

Secretaria de
Educação



EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES

ÉTNICO- RACIAIS

CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA
NÃO DISCRIMINATÓRIA E ANTIRRACISTA

2020

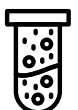
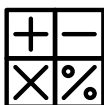
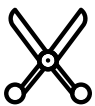
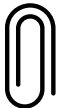
Secretaria de
Educação



EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES

ÉTNICO RACIAIS

**CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA
NÃO DISCRIMINATÓRIA E ANTIRRACISTA**





ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

PREFEITO

WILLIAM VIEIRA BATISTA

VICE-PREFEITO

contagem.mg.gov.br |  /PrefeituraContagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: SUELI MARIA BALIZA DIAS

SUBSECRETÁRIA DE ENSINO: DAGMÁ BRANDÃO SILVA

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES: SÉRGIO MENDES PIRES

ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

DAGMÁ BRANDÃO SILVA

EUNICE MARGARET COELHO

ROSÂNGELA SILVA

CARLOS HENRIQUE LOPES DIVINO

RAFAEL NASCIMENTO DE CASTRO ALVES

SÔNIA MARIA AGUIAR

REVISÃO: LAURA LORENA LUTKENHAUS

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SEDUC

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Rua Coimbra, 100 - Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem

E-mail: seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br

Site: www.contagem.mg.gov.br/educacao

Escola é o lugar

De conviver e respeitar as diversidades

De aprender com as diferenças

Lugar de todos e todas com suas especificidades

Lugar de perguntar-se

De trocas

Lugar de diálogos

Convivências

Erros e acertos

Escutas e falas

Construções e desconstruções

Lugar de Resignificações

Lugar onde as culturas se encontram e dialogam

Escola é lugar de acolhimento

De todas e todos

Sem distinção de raça, sexo, gênero e credo religioso

Lugar de afetos

Cheiros e sabores

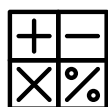
Ensino e aprendizagem

Lugar de transformação!

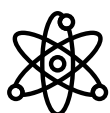
(Rosângela da Silva)

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E AS LEIS	
N.º 10.639/2003 E N.º 11.645/08	9
2.1. O pioneirismo do Município de Contagem	12
2.2. A Rede de Formação	13
2.3. Capilaridade das ações: educação Infantil e Ensino Fundamental	13
2.4. Mês da Consciência Negra e semana de combate ao racismo	14
2.5. Patrimônio imaterial e educação	15
2.6. As ações intersetoriais	16
2.7. Alguns conceitos: bullying, racismo, racismo estrutural e institucional	17
2.8. Resumo: diagnóstico bullying e racismo	19
2.9. O racismo no ambiente escolar: a importância da identificação e registro dos casos de racismo	21
2.10. A cidade de Contagem no universo dos novos fluxos migratórios	23
2.11. A educação, segundo quesito raça/cor dos estudantes	25
2.12. Considerações	29



3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES PELO INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO 1º SEMESTRE 2019 - ENSINO FUNDAMENTAL.....	31
3.1. Tratamento da informação.....	33
3.2. Observações	40
4. ESTRATÉGIAS - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	41
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....	64





1. APRESENTAÇÃO

Na história recente da Educação no Brasil, a busca pela equidade vem norteando a legislação educacional, os programas e projetos desenvolvidos nos sistemas de ensino e nas instituições escolares. Na Rede Municipal de Educação de Contagem, as Leis federais n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08 provocaram um investimento específico na formação docente, bem como nos recursos materiais e didático-pedagógicos, relacionados à História e às Culturas Africana, Afro-Brasileira e Indígenas por meio de políticas voltadas para implementação e para o enfrentamento das práticas discriminatórias e preconceituosas.

Nesse sentido, a Seduc tem investido na mobilização de estudantes, famílias e profissionais para favorecer sua participação na construção de uma cultura não discriminatória e antirracista. Ademais, é fundamental fortalecer as instâncias responsáveis pela mobilização e formação dos diversos atores envolvidos com a implementação da política municipal de promoção da igualdade racial. Entre as estratégias adotadas, destacam-se o fomento de novas parcerias e o aprofundamento da articulação com os diversos setores da Seduc e da Prefeitura que trabalham com as temáticas que lhe são pertinentes, potencializando a intersetorialidade.

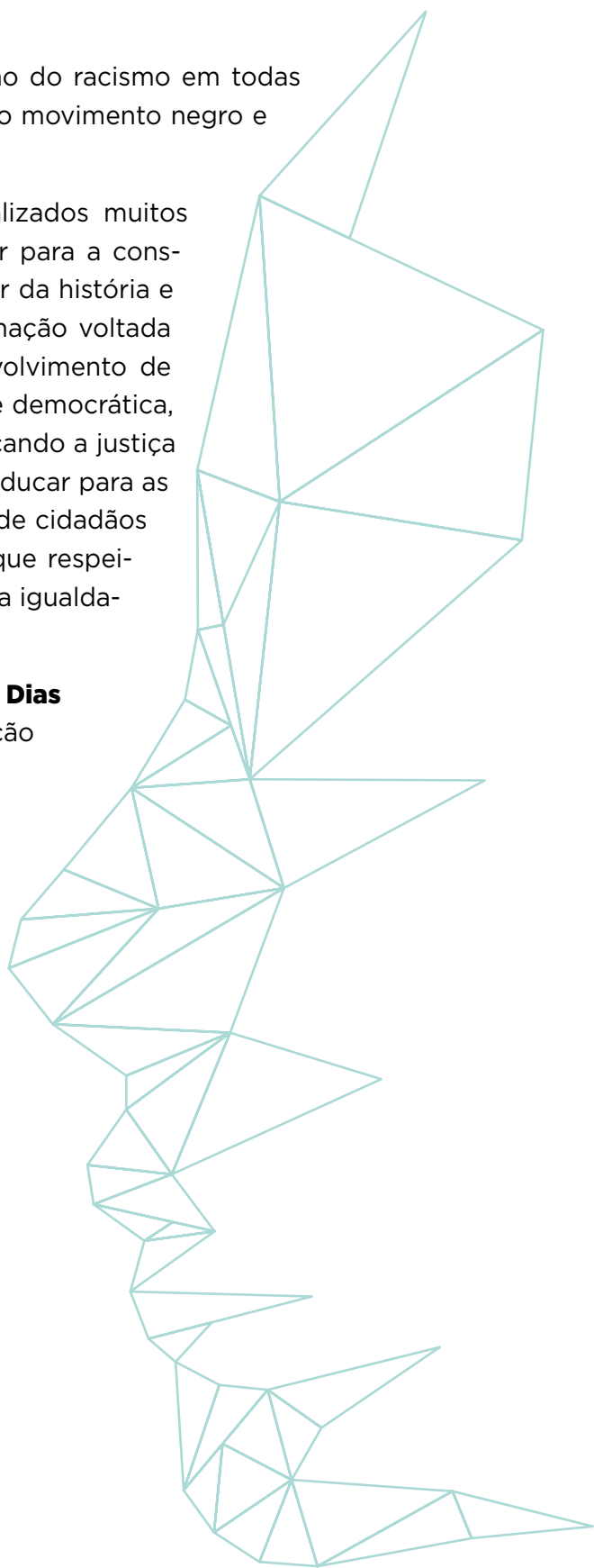
Assim, é com muita alegria que o presente caderno é apresentado como um dos importantes elementos do conjunto de ações desta Secretaria. Ele traz algumas reflexões sobre a legislação que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conceitos relativos ao racismo, diagnósticos realizados e breve relato sobre os processos desenvolvidos e em desenvolvimento. O Município de Contagem é um dos pioneiros na implementação da educação das rela-

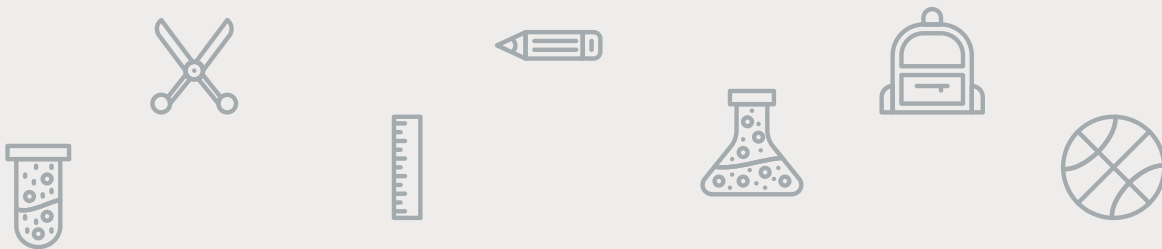
ções étnico-raciais e o processo para superação do racismo em todas as suas formas é, ainda, alvo de construção pelo movimento negro e instituições.

Desse modo, pode-se dizer que já foram realizados muitos avanços, no entanto, ainda há muito a se fazer para a construção de uma educação que atue como difusor da história e da cultura afro-brasileira, em prol de uma formação voltada para a cidadania responsável e para o desenvolvimento de uma sociedade justa, de igualdade de direitos e democrática, que constitui a riqueza e a marca nacional, buscando a justiça e a eliminação do racismo e da discriminação. Educar para as relações étnico-raciais é assegurar a formação de cidadãos com conhecimento histórico, social e político que respeitem a diversidade e busquem, pela promoção da igualdade racial, a equidade.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação





2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E AS LEIS N.º 10.639/2003 E N.º 11.645/08

Historicamente, no processo de constituição da sociedade brasileira, o negro e o indígena sempre estiveram inseridos no contexto de subalternidade. É comum que, nos livros didáticos e materiais de literatura brasileira, as imagens sobre estes povos ressaltassem apenas a condição de escravo, não dando destaque à história destes povos antes do contexto da colonização que subordinou diversas etnias a esta condição. É importante destacar que as etnias dos povos africanos possuíam saberes em várias áreas, tais como arquitetura, matemática, bateia do ouro etc. Ao desconsiderar a história destes povos, criou-se um processo de invisibilidade histórica repassada por diversas gerações pelo olhar apenas na escravidão.

O racismo no Brasil é institucional e está estruturado no processo de formação da sociedade brasileira. Indicadores sociais e econômicos demonstram que a população negra e a indígena ainda aparecem em situação de subalternidade quanto a níveis salariais, educação, saúde, moradia e outros.

THEODORO, 2005, afirma que o racismo institucional é um obstáculo a ser destacado e traz a definição de racismo institucional a partir da Comissão Britânica para a Promoção da Igualdade Racial (Commission for Racial Equality-CRE/UK) que define o racismo institucional como:

(...) a incapacidade coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado ou profissional às pessoas devido a sua cor, cultura ou origem racial/étnica (...) Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que contribuem para a discriminação por meio de preconceito não intencional, ignorância, desatenção e estereótipos racistas que prejudicam determinados grupos raciais/étnicos, sejam eles minorias ou não (CRE/UK. 1999, apud WERNEC, 2004).

A Constituição de 1988 classifica a educação como política social universal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) reforça este disposto e expõe que o currículo escolar deve conter uma base comum que reforce a importância dos valores culturais brasileiros, respeitando as características regionais. Nesse contexto, ressalta-se a relevância da inclusão do ensino da história que contemple negros e indígenas no processo da formação nacional. O movimento negro e as organizações indígenas realizaram proposições de políticas públicas que contribuíram para que a questão racial ganhasse espaço no currículo escolar. Várias leis foram promulgadas entre 1989 e 1996, visando contribuir para implantação da história do negro e do indígena no currículo escolar. Em 2003, a Lei n.º 10.639/2003 foi promulgada, constando a inserção da história e da cultura africana e afro-brasileira no currículo da educação básica. O parecer CNE/CP/2004, de 10 de março de 2004, e a Resolução n.º 1, de 17 de Junho de 2004, definiram sobre a implementação, ou seja, como deveria ser a educação das relações étnico-raciais. Em 10 de março de 2008, a Lei n.º 11.645/08 acrescenta sobre a educação indígena e aponta:

Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR) (BRASIL. Lei 11.645 de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Seção, 11 de Março de 2008).

A partir do exposto, é possível afirmar que, nas últimas décadas, foram presenciados avanços significativos a respeito da educação, das relações étnico-raciais, no que se refere à legislação e outros instrumentos de planejamento que contribuíram para o processo de implementação no currículo escolar, embora seja importante observar que o Brasil ainda se encontra num processo de desenvolvimento para a efetivação destas políticas públicas. As Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 devem ser compreendidas enquanto políticas afirmativas, ou seja, tem por objetivo corrigir desigualdades raciais acumuladas ao longo dos anos.

Para Gomes (2001, p. 6-7), os objetivos das ações afirmativas são responsáveis por induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação; eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural, além de ampliar a representatividade nos diversos setores. CARVALHO (2012) descreve que, para a implementação da educação das relações étnico-raciais no currículo escolar, é importante que o educador desconstrua, reconstrua e ressignifique:

Constitui um dos direitos essenciais da criança negra na escola que os profissionais que atuam efetivamente em sua formação estejam preparados para lidar com os conceitos e conteúdos necessários aos conhecimentos históricos e culturais do povo negro. É essencial também que estes façam uma autoanálise e autocrítica sobre valores e conceitos que trazem introjetados sobre a cultura negra e seu povo. Sabemos que o preconceito, muitas vezes, é fruto de julgamentos, de opiniões fundamentadas em informações incorretas, ou da falta deles. (ROCHA, 2012, p.25).

GOMES (2012) discute sobre as tensões e os processos de descolonização nos currículos das escolas brasileiras, enfatizando sobre a possibilidade de uma mudança epistemológica e política no que se refere ao trato da questão étnico-racial na escola e na teoria educacional, proporcionada pela introdu-

ção obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nos currículos das escolas públicas e particulares do Ensino Fundamental e Médio:

Vivemos um momento ímpar no campo do conhecimento. O debate sobre a diversidade epistemológica do mundo encontra maior espaço nas ciências humanas e sociais. É nesse contexto que a educação participa como um campo que articula de maneira tensa a teoria e a prática. Podemos dizer que, embora não seja uma relação linear, os avanços, as novas indagações e os limites da teoria educacional têm repercussões na prática pedagógica, assim como os desafios colocados por essa mesma prática impactam a teoria, indagam conceitos e categorias, questionam interpretações clássicas sobre o fenômeno educativo que ocorre dentro e fora do espaço escolar. (GOMES, 2012, p. 100).

2.1. O pioneirismo do Município de Contagem

Antes mesmo da Legislação Federal alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Município de Contagem, por meio dos professores e com a contribuição dos movimentos sociais negros, já desenvolvia projetos e ações para uma educação antirracista. O arcabouço legal foi decisivo para a implementação da educação das relações étnico-raciais. O Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial contribuíram para que, em nível local, demarcasse o locus desta política. Pode-se afirmar que Contagem se destaca pelas suas ações voltadas à Promoção da Igualdade Racial.

Mas é necessário refletir que dezesseis anos de promulgação da Lei n.º 10.639/2003 e onze anos da implantação da Lei n.º 11.645/2008 é um período curto, comparado aos séculos de ausência de políticas compensatórias na educação básica. Contudo, dialogicamente, é um tempo adolescente que já possui importante trajetória e, ao longo dos anos, diversos atores públicos e de movimentos sociais contribuíram para manter viva esta vocação.

2.2. A Rede de Formação

O curso de educação das relações étnico-raciais, parte integrante da Rede de Formação 2019, esteve em contato com profissionais de todas as etapas da educação básica. No primeiro semestre de 2019, foram mais de 350 participantes dos cursos de formação continuada e a escuta dos profissionais permitiu a percepção e importantes análises sobre o processo de implementação da legislação no município.

O curso dos educadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental contou com quatro encontros que abordaram temas relativos à fundamentação teórica e prática. Os módulos trataram de aspectos das dimensões históricas do racismo e, a partir desta compreensão, buscou-se refletir de forma coletiva sobre a construção de uma educação antirracista.

O curso teve por objetivo subsidiar os profissionais das instituições de ensino do município, na construção de estratégias para a implementação de ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais e superação do racismo, conforme disposto nas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008.

2.3. Capilaridade das ações: educação Infantil e Ensino Fundamental

As políticas em educação das relações étnico-raciais necessitam de uma articulação interdisciplinar e transdisciplinar para sua concretização. No âmbito da Gestão Pública, a capilaridade das ações é vital para a elaboração, desenvolvimento e gestão, proporcionando, assim, a corresponsabilidade para a implementação de uma educação antirracista.

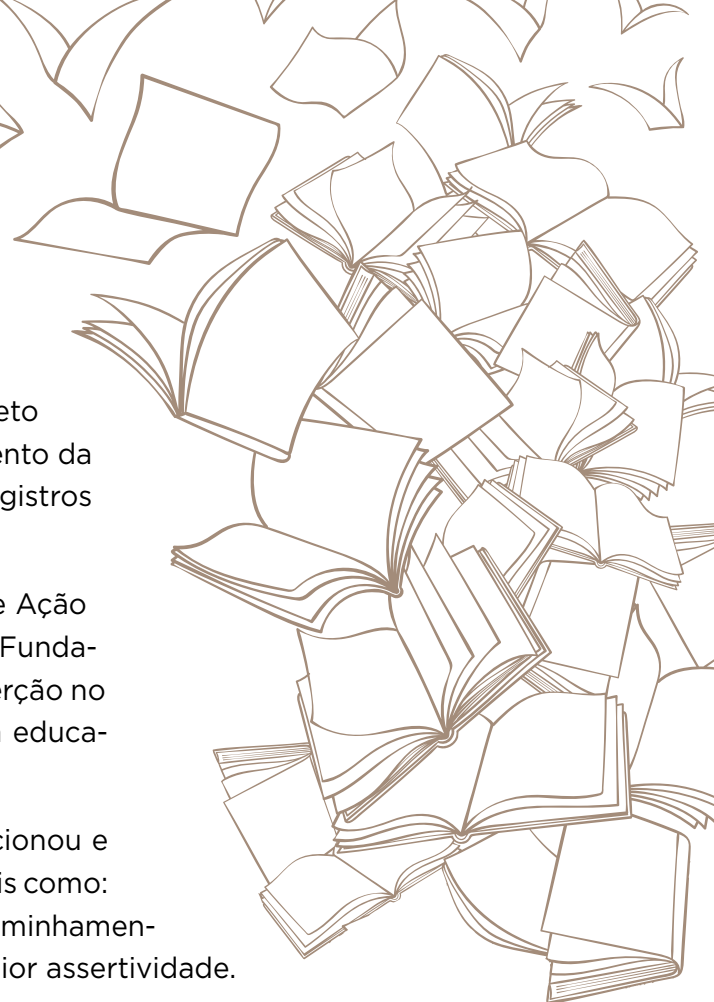
Na Superintendência de Educação Básica, esta construção se deu de forma gradativa e envolveu reuniões de planejamento, encontros formativos com as equipes e trabalho de campo com aula ministrada pela Comunidade Tradicional Quilombola dos Arturos.

É importante destacar que, a partir dos dados levantados com a aplicação do instrumento de monitoramento, foi possível realizar o diagnóstico sobre o

processo de implementação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008 nas unidades escolares. Assim, foi possível avaliar aspectos relativos ao preenchimento do quesito raça/cor dos estudantes, Projeto Político Pedagógico, Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem (PDA), projeto temático e registros sobre casos de racismo.

As orientações para elaboração do Plano de Ação na Educação Infantil e do PDA, no Ensino Fundamental, constaram a obrigatoriedade de inserção no planejamento de ações pedagógicas para a educação das relações étnico-raciais.

Esse encontro de intencionalidades proporcionou e proporciona a execução de diversas ações tais como: formação, monitoramento, assessorias, encaminhamentos de casos e outros, garantindo, assim, maior assertividade.



2.4. Mês da Consciência Negra e semana de combate ao racismo

Em 2018, foram realizadas diversas atividades, destacando-se, sobretudo, o Projeto “Mês da Consciência Negra: o feminino em pauta”, realizado em novembro. Junto ao Programa de Leitura, foi possível a realização de uma articulação com as escolas da Rede Municipal de Ensino de Contagem, produzindo o Dia B das bibliotecas com a temática voltada para a literatura afro-brasileira. Foram realizadas rodas de conversa, atendimento à comunidade, teatro, contação de histórias e diversas atividades, buscando dialogar com a temática africana, afro-brasileira e de gênero, a partir do diálogo com o feminino.

As escolas da Rede participaram, em maio de 2019, da Marcha de Combate ao racismo, organizada pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. A Marcha é tradição no município e foi instituída pela Lei Municipal n.º 4717, de 15 de abril de 2015. Sua realização é prevista anualmente no terceiro

sábado do mês de maio.

Em Novembro de 2019, a partir de diversas experiências, diálogos, Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem e outros, diversas unidades escolares apresentaram, em eventos e mostras culturais, o resultado de trabalhos interdisciplinares desenvolvidos ao longo do ano. Educação antirracista se constrói o ano todo, no entanto, essas datas constituem importante espaço para diálogos, debates e construções relativas à educação das relações étnico-raciais e a implantação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008.

2.5. Patrimônio imaterial e educação

Considerando a população negra de Contagem, é importante destacar a Comunidade tradicional quilombola dos Arturos, localizada no Bairro Jardim Vera Cruz, onde vivem, aproximadamente, 80 famílias, com cerca de 500 pessoas. São representantes da tradicionalidade histórica e cultural de Contagem, perpetuando celebrações como o Reinado e outros saberes tradicionais. A comunidade participa do desenvolvimento da arte e cultura na cidade e foi reconhecida pelo IPHAN como Patrimônio Imaterial de Minas Gerais. A presença da população negra, com sua ancestralidade, faz parte do DNA de Contagem. Tratar a história afro-brasileira em Contagem pressupõe, também, reconhecer este território, enquanto importante espaço de ensino-aprendizagem das matrizes africanas e afro-brasileiras.

Realizou-se, em parceria com as Diretorias de Educação Infantil e Ensino Fundamental, visita guiada pela Rainha Goreth, com todos os assessores à comunidade, onde, além do reconhecimento do sítio, houve a oportunidade de participar de um momento formativo que envolveu a história da comunidade, diálogos sobre a educação das relações étnico-raciais e a importância da participação dos Arturos no processo de formação pelas visitas escolares e outras ações.

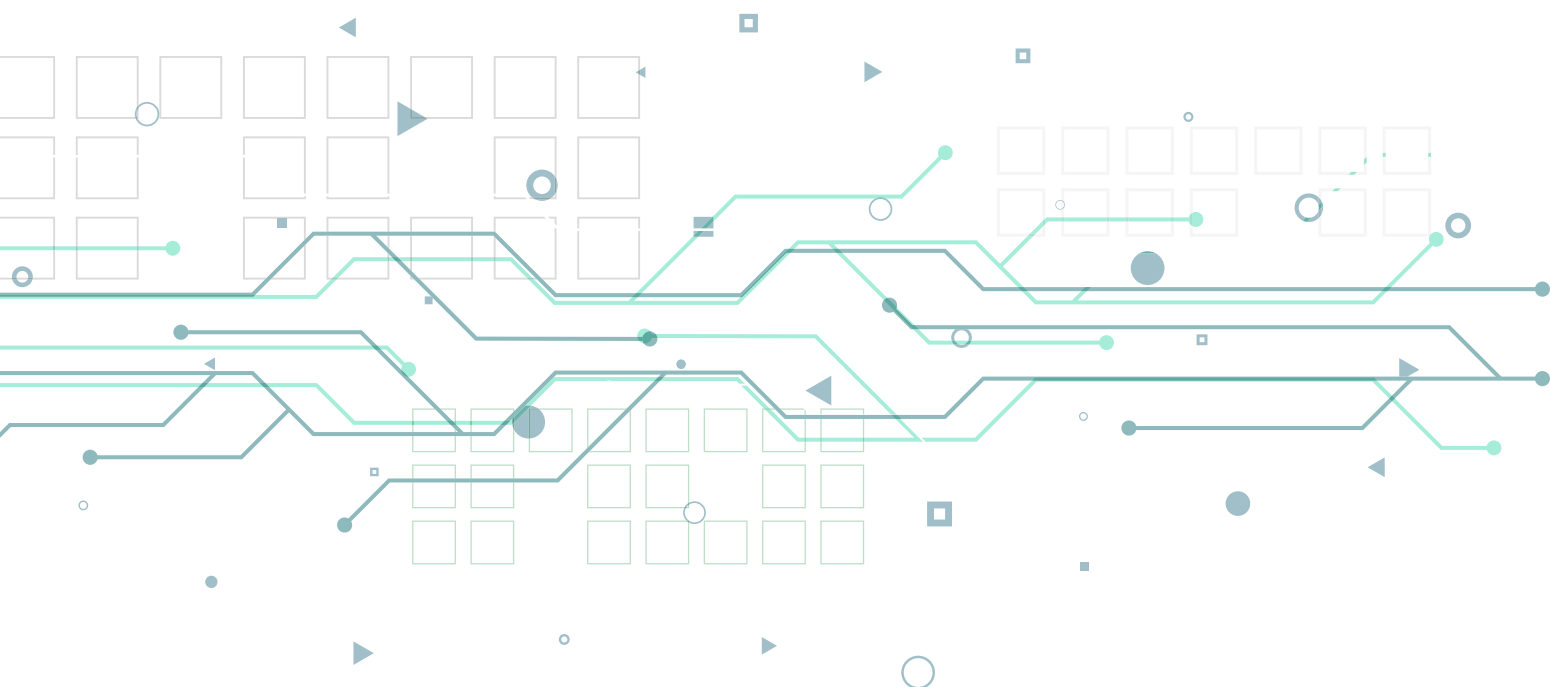
2.6. As ações intersetoriais

A Diretoria de Educação das Relações Étnico-raciais, Direitos Humanos e Cidadania participa de órgãos colegiados, representando a Secretaria Municipal de Educação de Contagem. Esses órgãos são responsáveis pela proposição e monitoramento de políticas públicas para as Mulheres, Direitos Humanos, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Esta participação permite a articulação em rede para o desenvolvimento de ações intersetoriais e proposições de políticas públicas. Exemplo desta articulação é a participação de representantes do Comitê de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, no Seminário de Abertura do ano Letivo 2019, por meio da exposição da Lei Maria da Penha e palestras ministradas nas escolas. Este espaço permitiu a articulação com as unidades escolares, agendamento de palestras e entrega de materiais. Outra ação conjunta é a construção da Marcha de Enfrentamento ao Racismo no mês de maio e o Outubro Rosa.

Ações articuladas são realizadas em parceria com diversos órgãos. Assim, no segundo semestre, realizou-se parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, pela Comissão de Promoção da Igualdade Racial que desenvolveu palestras com estudantes, abordando o racismo, a injúria racial e também o estatuto da igualdade racial.

Outra parceria em desenvolvimento é com Centro de Prevenção à Crimina-



lidade com o qual a diretoria vem realizando rodas de conversas com adolescentes, atendidos pelo Programa Fica Vivo, e cursos de formação para os agentes/monitores das regionais Vargem das Flores e Ressaca.

2.7. Alguns conceitos: bullying, racismo, racismo estrutural e institucional

BULLYING: Segundo a Lei 13.185/15, Bullying (intimidação sistemática) é todo ato de violência física e psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

RACISMO: De acordo com o dicionário brasileiro da língua portuguesa, trata-se de teoria ou crença que estabelece uma hierarquia entre as raças (etnias). Doutrina que fundamenta o direito de uma raça, vista como pura e superior de dominar outras. No Brasil, o racismo é crime inafiançável, previsto na Lei n.º 7716/1989.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, os conceitos de injúria racial e racismo são diferentes. O primeiro está contido no Código Penal brasileiro e o segundo, previsto na **Lei n.º 7.716/1989**. Enquanto a injúria racial consiste em ofender a honra de alguém, valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem, o crime de racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça. Ao contrário da injúria racial, o crime de racismo é inafiançável e imprescritível.

A injúria racial está prevista no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal, que estabelece a pena de reclusão de um a três anos e multa, além da pena correspondente à violência, para quem cometê-la. De acordo com o dispositivo, injuriar seria ofender a dignidade ou o decoro, utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

RACISMO ESTRUTURAL: é a formalização de um conjunto de práticas institucionais, históricas, culturais e interpessoais dentro de uma sociedade que, frequentemente, coloca um grupo social ou étnico em uma posição melhor para ter sucesso e, ao mesmo tempo, prejudica outros grupos de modo consistente e constante, causando disparidades que se desenvolvem entre os grupos ao longo de um período de tempo. O racismo estrutural é o racismo construído historicamente, desde a invasão do continente africano. É fruto de um processo de construção histórica, sociológica, política e econômica. O racismo estrutural gera um sistema de desvantagens relacionados à cor.

RACISMO INSTITUCIONAL

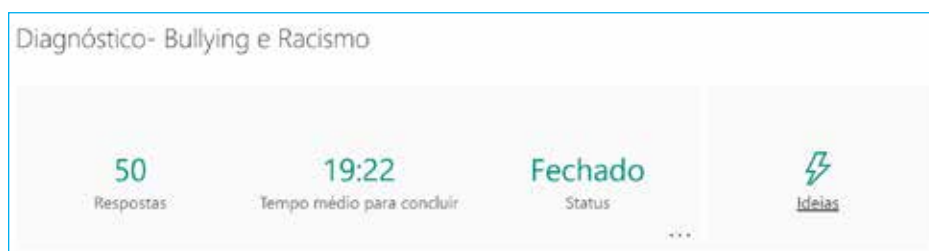
Na década de 60, a luta pelos direitos civis nos EUA, a luta contra o apartheid na África do Sul e o fim do colonialismo nos países africanos e asiáticos representaram mudanças significativas nos estudos sobre racismo no mundo. Passou-se a reconhecer que **as práticas discriminatórias tinham vida própria**, ou seja, causalmente, **independente da prática de uma pessoa racista**. Passou-se a visualizar as práticas racistas dentro das instituições e o que cria obstáculos e prejudica interesse de um grupo em função de sua etnia. Para Wieviorka (2007) o racismo pode funcionar sem que opiniões ou preconceitos estejam em causa; ocorrendo dissociação do ator e do sistema. *Mesmo que* as instituições sejam administradas por pessoas que não se considerem racistas ou crentes em teorias racistas, elas podem estar sujeitas ao racismo inconsciente.

Hoje já se admite a existência do racismo, embora ainda ocorra negação, contudo, a prova mais importante da sua existência está na condição de inferioridade dos negros, que pode ser evidenciada por qualquer indicador social que se escolha, em qualquer período da história Brasil.

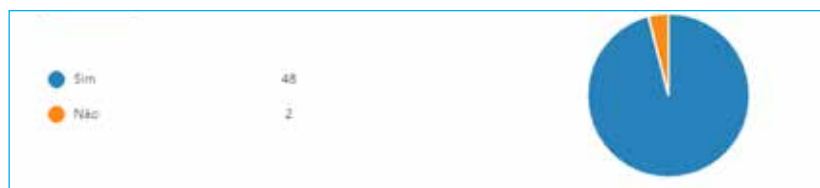
O racismo institucional é revelado por meio de mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas ou privadas, explícitos ou não, que dificultam a presença dos negros nesses espaços. O acesso é dificultado, não por normas e regras escritas e visíveis, mas por obstáculos formais presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais. O racismo institucional gera hierarquias por práticas profissionais rotineiras, ditas neutras e universalistas dentro das instituições.

2.8. Resumo: diagnóstico bullying e racismo

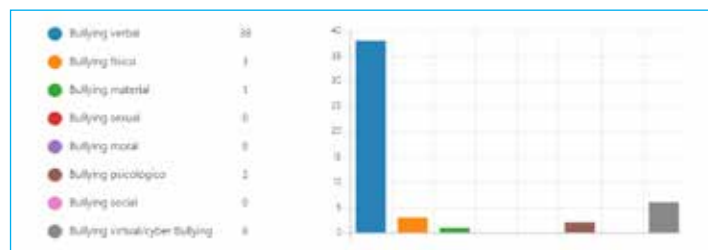
No segundo semestre de 2018, a Diretoria de Educação das Relações Étnico-raciais, Direitos Humanos e Cidadania encaminhou um questionário para as unidades escolares do Ensino Fundamental, a fim de conhecer um pouco sobre ocorrências de bullying e racismo no ambiente escolar. O diagnóstico teve como objetivo verificar o quantitativo e o fluxo relativo a tais pautas. Abaixo, encontra-se o resultado do diagnóstico.



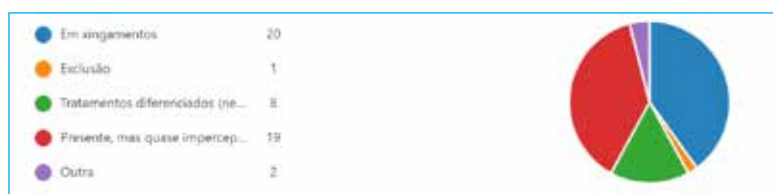
1. A escola já vivenciou ou vivencia situações que podem ser caracterizadas como Bullying?



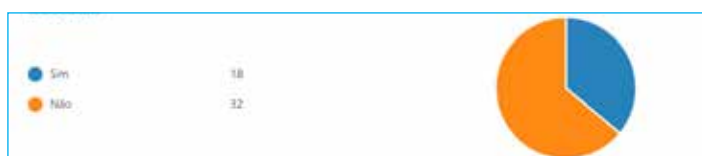
2. Se sim, a qual tipo de Bullying os casos se relacionam?



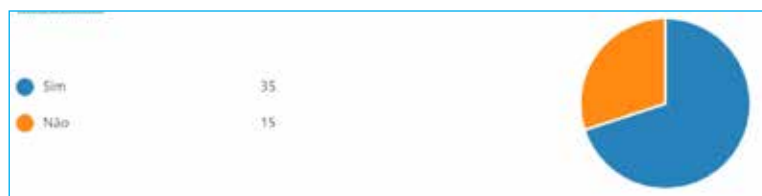
3. Como os casos de racismo vêm sendo observados na escola?



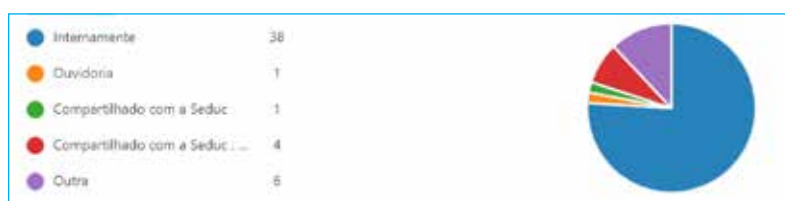
4. Existem ocorrências (escritas) com relação a casos de racismo?



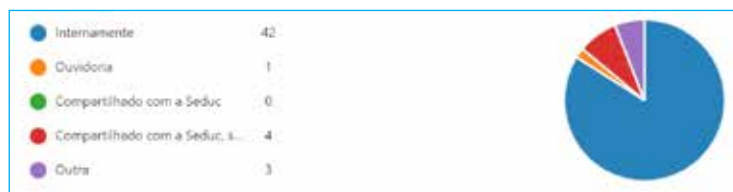
5. Existem ocorrências (escritas) com relação a casos de Bullying?



6. Quando relatados casos de racismo (oral ou escrito), como são tratados?



7. Quando relatados os casos de Bullying (oral ou escrito), como são tratados?



2.9. O racismo no ambiente escolar: a importância da identificação e registro dos casos de racismo

Compreender o que significa racismo e diferenciar os casos de racismo, discriminação, preconceito e bullying é vital para o acompanhamento e o tratamento no ambiente escolar. Quando atos de racismo são identificados, é muito importante que a unidade escolar realize, à sua maneira, de acordo com seu regimento, o registro. Não deixar “passar em branco” demonstra que a unidade repudia tais atitudes e pode contribuir para coibir tais atitudes por parte de estudantes e servidores. Muitas vezes, o ato ocorre em sala de aula e não é dado ao caso a devida atenção. É fundamental o acolhimento imediato do estudante que sofreu racismo e, também, daquele que, por ventura, tenha cometido o ato.

É necessário ressaltar que, quando estes casos ocorrem, representa um indicador importante que aponta para a necessidade do trabalho pedagógico dentro do currículo ao longo do ano e não apenas nas datas que marcam a importância de reflexão sobre o racismo.

Promover a educação das relações étnico-raciais pressupõe o reconhecimento da existência do racismo em todas as suas formas e, a partir disso, constrói-se, em conjunto com todos da escola, reflexões sobre o racismo. É importante incentivar e construir práticas pedagógicas que considerem a história dos povos

negros e indígenas antes da escravidão; buscar nas literaturas obras de autoras e autores negros para estimular o protagonismo do negro em diversas áreas; além de trazer reflexões vitais para a construção da identidade do estudante enquanto negro/indígena, destacando os conhecimentos na engenharia, arquitetura, matemática e demais áreas, haja vista que os negros foram os construtores de cidades, tanto no continente africano, como no Brasil. É necessário ter um olhar que, na escolha do livro didático, observa como aparece a imagem do negro nas diversas áreas.

Na Educação Infantil, a educação das relações étnico-raciais pressupõe observar se o espaço educador está organizado de forma a ser um espaço para todas e todos, que considere a diversidade cultural e étnica dos estudantes e familiares. Para tanto, é importante se perguntar:

- O mural da unidade possui imagens, representações de todas as cores ao longo do ano?
- O mural da unidade no dia das mães tem representações de todas as etnias?
- Nos livros, nas histórias, que são narradas no cotidiano, como são os personagens? Existem personagens negros (as) protagonistas? Existem princesas negras na literatura que são utilizadas no dia a dia?
- Como distribuir a atenção entre todos os estudantes? São feitos elogios a todos igualmente?
- Existe valorização das texturas dos cabelos? (crespo, liso, cacheados)
- Quantos bonecos e bonecas negras há na escola?
- As bonecas e bonecos negros estão acessíveis aos estudantes?

Estes são apenas alguns pontos para contribuir com o processo de reflexão do educador, gestor e todos os servidores quanto à importância de se promover a educação das relações étnico-raciais. A educação sem racismo é para todas as crianças negras e não negras, a fim de educar cidadãos que respeitem a diversidade, conheçam a história e promovam práticas antirracistas.



2.10. A cidade de Contagem no universo dos novos fluxos migratórios

Carlos Henrique Lopes Divino
Rafael Alves do Nascimento

A partir do século XIX e durante o século XX, muitos imigrantes principalmente vindos da Itália, Japão, Alemanha, chegaram ao país, em busca de trabalho e moradia. Atualmente, o Brasil é destino para muitos imigrantes latino-americanos, provenientes principalmente de países vizinhos como Venezuela, Bolívia, Colômbia e Haiti; motivados por razões políticas, econômicas e ambientais (BAENINGER, 2008 apud CÂMARA, 2014).

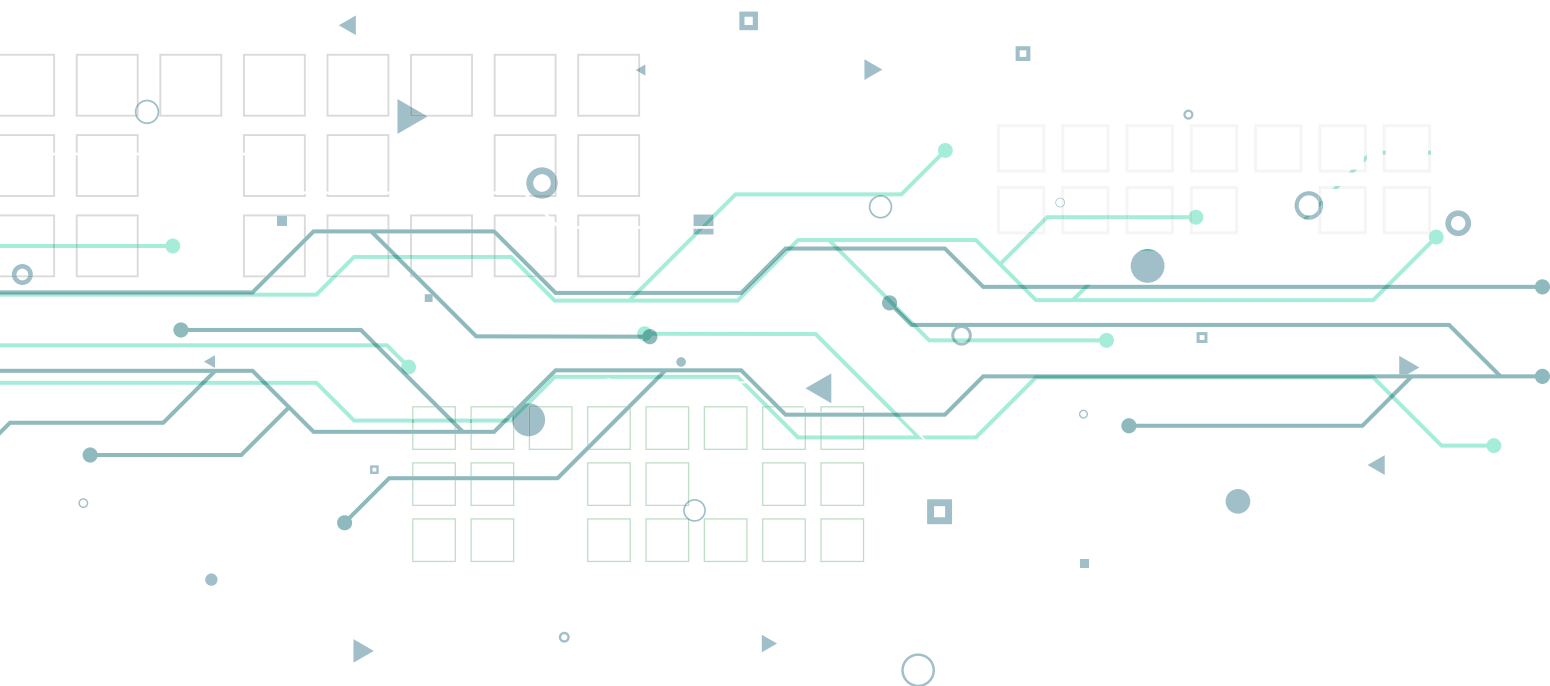
O país perpassou por diferentes momentos históricos, porém o fluxo de pessoas sempre foi algo característico da formação demográfica brasileira. Junto aos imigrantes, provenientes da Europa e da Ásia, muitos habitantes da região nordeste migraram para o Sul do país em busca de emprego, durante as últimas décadas do século XX. No entanto, a conjuntura migratória no século XXI passa por outros contextos.

Considerando os novos contextos migratórios, diversas medidas foram desenhadas, não apenas em nível federal, mas também nos âmbitos estaduais e municipais, nas diferentes regiões do território nacional. O principal motivo para a tomada dessas decisões é a necessidade de se garantir o acesso às políticas públicas sociais e auxiliar na busca de estabilização social e econômica no país, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, em que os migrantes passam a ser considerados um tema de Direitos Humanos. A LEI DE MIGRAÇÃO, n.º 13.445/ 2017 dispõe sobre os direitos e deveres do migrante e estabelece as diretrizes para a política migratória brasileira, considerando a interdependência com os direitos humanos, combate ao racismo e xenofobia.



É importante considerar os reflexos do movimento migratório latino-americano no estado de Minas Gerais. Dentro deste contexto, o Município de Contagem é o segundo maior em nível de chegada de imigrantes estrangeiros, principalmente haitianos. Segundo a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais, no ano de 2016, o município recebeu 436 imigrantes. Dessa forma, a cidade se viu como pioneira na ação de garantia dos direitos dessas famílias, com o lançamento do Projeto Escola Sem Fronteiras. Essa iniciativa promove o ensino da língua portuguesa para a comunidade imigrante, a fim de contribuir no processo de integração cidadã. O projeto tem por objetivo o acolhimento aos imigrantes quanto ao acesso, permanência e progressão escolar viabilizando o diálogo entre a escola, familiares e comunidade pelo ensino da língua portuguesa.

Segundo RUFINO e AMORIM (2012), a nova onda de imigrantes no Brasil abre espaço para o país construir a sua imagem internacional, no que tange à sua capacidade de cooperação com outras nações. Segundo diagnóstico, realizado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, o Município de Contagem contabilizou, em 2016, 46,7% da totalidade de imigrantes haitianos no estado de Minas Gerais. Pelo Projeto Escola Sem Fronteiras, Contagem assegura o direito à educação para todos e contribui para a aprendizagem, Direitos Humanos e Cidadania; compreendendo a língua enquanto elemento central para as relações.



2.11. A educação, segundo quesito raça/cor dos estudantes.

Carlos Henrique Lopes Divino

Rafael Alves do Nascimento

Rosângela da Silva

A Constituição Federal de 1988 – artigos 215 e 242 – assegura “o reconhecimento da pluralidade étnica da sociedade brasileira e a garantia do ensino das contribuições das diferentes etnias na formação do povo brasileiro” (OLIVEIRA E CANDAU, 2010, p.29). Com o objetivo de identificar o percentual de estudantes, de acordo com o quesito raça/cor e sexo, matriculados na rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação pela Diretoria de Educação das Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação, realizou esta pesquisa a partir do tratamento da informação dos dados desagregados do censo escolar do Ministério da Educação. Os dados tratados se referem aos censos escolares de 2016 e 2018 sendo que, além dos dados do Ministério da Educação, foram utilizados também dados do Observatório Socioeconômico de Contagem.

Um dos objetivos foi identificar o quantitativo no município e por regional dos estudantes a partir do quesito raça/cor. Entre os demais objetivos, compararam-se os indicadores das relações étnico-raciais nas escolas entre os anos de 2016 e 2018 e buscou-se compreender a relação entre a configuração racial dos estudantes e os índices de vulnerabilidade social das suas respectivas regionais.

O Município de Contagem, localizado na região metropolitana de Belo Horizonte, tem uma população de aproximadamente 603.442 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010. De acordo com esses dados, 48,52% dessa população é masculina, enquanto 51,48% é feminina. Em relação à raça, comparando os dados de 2000 e 2010, percebemos um significativo aumento da população autodeclarada negra, que passou de 51,4% para 59,68%. Com relação à população autodeclarada branca, ocorreu uma redução nos números de 47,55% para 38,50%. Segundo o Observatório Socioeconômico de Contagem, 2010, a po-

pulação do município é, em sua maioria, urbana, possuindo apenas 0,34% dos habitantes vivendo na Zona Rural da cidade.

É fato que a constituição da cidade de Contagem é muito diversa no âmbito raça/cor, contando com as designações branca, parda, preta, amarela e indígena. Não obstante, tal variedade, quando analisada de forma filtrada e setorial, nos demonstra a presença de desigualdades. Tendo em vista a relação espaço-tempo e a transversalidade dos fenômenos sociais, o meio urbano brasileiro denuncia a formação das cidades no que diz respeito à disparidade econômica e de acesso ao serviço público ressaltada em diferentes zonas e regionais (OBSERVATÓRIO SOCIOECONÔMICO DE CONTAGEM, 2010)

Segundo o Censo Demográfico do IBGE no Município de Contagem, em 2010, a desproporcionalidade entre o nível de instrução, segundo cor e raça, ganha destaque, conforme mostra a figura 1. Com relação à Educação Básica, o número de pessoas negras que não possuem instrução ou com o Ensino Fundamental incompleto chega a ser 10% maior que o de pessoas brancas. Dentro do quadro da população negra, a população autodeclarada preta possui menor grau de instrução que os pardos.

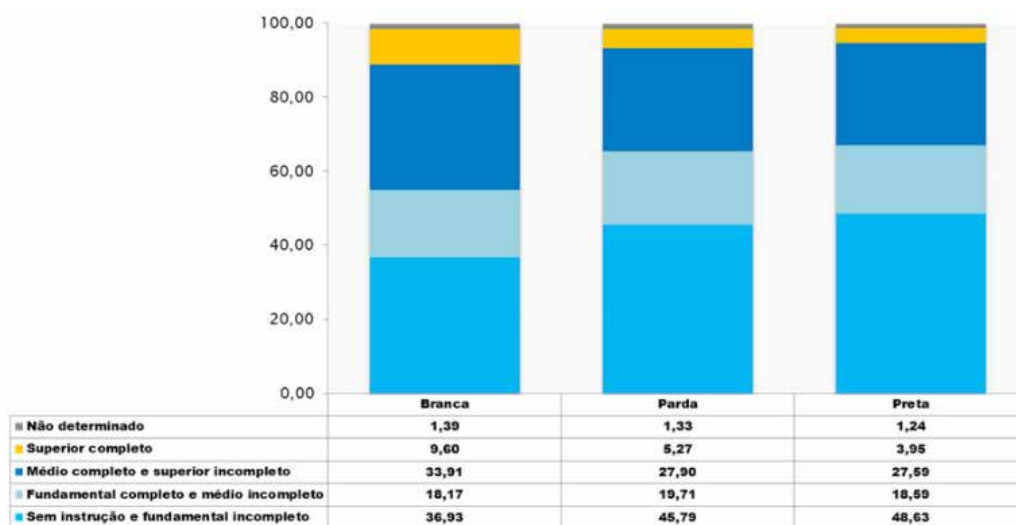


Figura 1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Elaborado por: Observatório Socioeconômico de Contagem

A Secretaria Municipal de Educação, a partir dos dados desagregados sobre renda; segundo região e quesito raça/cor e sexo, fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizou o tratamento desta informação. Os dados permitiram identificar o perfil socioeconômico da

população do município e mostram que, em Contagem, entre a população economicamente ativa, a maioria possui renda de até dois salários-mínimos. Observa-se ainda que, neste perfil, com renda até dois salários-mínimos, a maioria da população é negra, incluindo, principalmente, as mulheres. Em nível regional, o Eldorado apresentou o índice de renda mais elevado entre a população masculina autodeclarada branca e se destaca enquanto regional com maior renda do município. Já as regionais Ressaca e Vargem das Flores apresentaram índices de renda mais baixo, sobretudo com relação à população negra feminina, que é a maior parte da população economicamente ativa

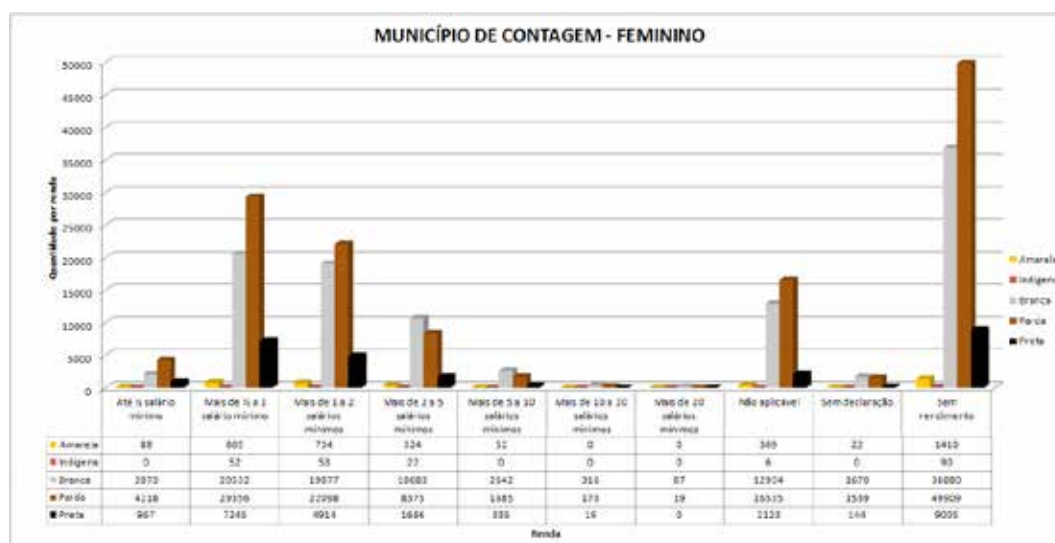


Figura 2

Fonte: IBGE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Contagem, 2010

Elaborado por: Secretaria Municipal de Educação

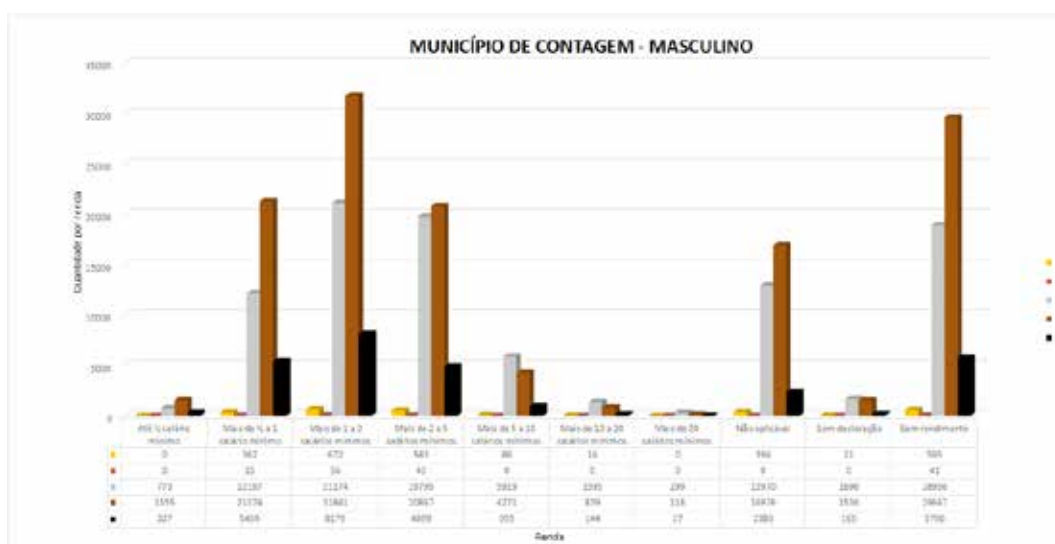


Figura 3

Fonte: IBGE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Contagem, 2010

Elaborado por: Secretaria Municipal de Educação

Com relação aos estudantes do município, a Secretaria utilizou os dados disponíveis no Educacenso, referentes aos estudantes da educação básica. Os anos considerados foram 2016 e 2018. O universo foi de 162 escolas, considerando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Com relação aos dados de 2016, 50% dos estudantes se declararam negros, sendo 44% pardos e 6% pretos. Percebe-se um número expressivo de não declarados, representando, aproximadamente, 21%. Os 29% restantes se declararam brancos. Com relação ao sexo das crianças no ano de 2016, constatou-se 51% de meninos e 49% meninas.

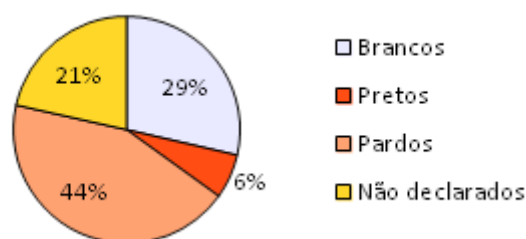


Figura 4 - Fonte: Educacenso 2016/Elaborado por Seduc

Em 2018, 30% dos estudantes se auto declararam brancos, 45% pardos, 7% pretos e 17% não se declararam. Neste universo, 51% eram do sexo masculino e 49% eram do sexo feminino.

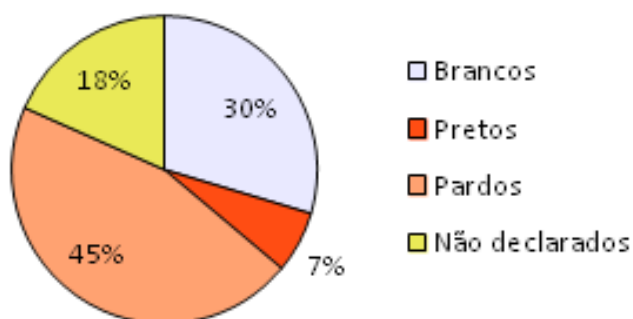


Figura 5 - Fonte: Educacenso 2018/Elaborado por Seduc

Comparando os dados de 2016 e 2018, percebe-se uma diminuição de 3% com relação aos não declarados quanto ao quesito raça/cor. Houve aumento do número dos que se autodeclararam pretos e pardos, chegando a 52%.

2.12. Considerações

Conhecer os números referentes à renda, quesito raça/cor e sexo pode contribuir para melhor compreensão do perfil dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. No que se refere à renda, as desigualdades ficam mais evidenciadas, a partir do recorte por raça e sexo. A população com menor renda é a população autodeclarada negra. Com relação ao quesito raça/cor dos estudantes da Rede, a maioria pode ser identificada a partir da autodeclaração no registro de matrícula enquanto negra. Essa identificação reforça a importância do desenvolvimento de ações para uma educação antirracista que considere a diversidade do perfil dos estudantes. Uma educação antirracista pressupõe, entre outras variáveis, o trabalho e o reconhecimento da história africana, afro-brasileira e indígena para além da escravidão.

No Brasil, a realidade da educação possui uma construção histórica multissetorial, que reflete nos dias de hoje. Segundo Dias-Neto (2005), existem pilares geradores do bem-estar social, sendo o Estado e a Família considerados elementos fundamentais para se entender a estrutura educacional brasileira,

seja de maneira formal ou informal. A Seguridade Social na educação é uma forma de o Estado poder garantir os direitos de sua população, suprimindo as demandas das famílias, sobretudo as mais pobres. Dessa forma, o Estado brasileiro, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e do Fundef, facilitou a coordenação na educação escolar e em seu atendimento, alcançando diretamente a responsabilidade dos municípios.

As políticas afirmativas, compreendidas enquanto políticas de reparação frente ao notório processo de desigualdades sociais, que atinge em maior índice a população negra, são ferramentas que contribuem para a redução das desigualdades. Exemplo disso são as leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008. O processo de implementação dessas leis é vital para construção de identidades raciais positivas e empoderamento por parte da população negra. Como visão de futuro, espera-se que as ações afirmativas, associadas às políticas de desenvolvimento social e econômico, contribua para a redução das desigualdades.





3. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES PELO INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO 1º SEMESTRE 2019 – ENSINO FUNDAMENTAL

O presente relatório é fruto do tratamento dos dados do trabalho realizado pela monitoria da Diretoria do Ensino Fundamental, em parceria com a Diretoria de Educação das Relações Étnico-raciais, Direitos Humanos e Cidadania no mês de abril de 2019. O trabalho teve como objetivo localizar como e se a educação das relações étnico-raciais está sendo implementada nas unidades escolares, em consonância com as leis n.º 10.639/2003, n.º 11.645/08 e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, previstas no Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem. O tratamento da informação foi realizado com base nas respostas quantitativas e qualitativas da ferramenta de monitoramento, que é constituída de oito dimensões e que buscou abordar os seguintes aspectos:

- Coleta de dados referentes ao quesito raça/cor;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem;
- Superação do racismo no ambiente escolar;
- Livro didático;

- Formação;
- Acervo e utilização das bibliotecas quanto à temática;
- Projeto temático em Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial;
- Identidade.

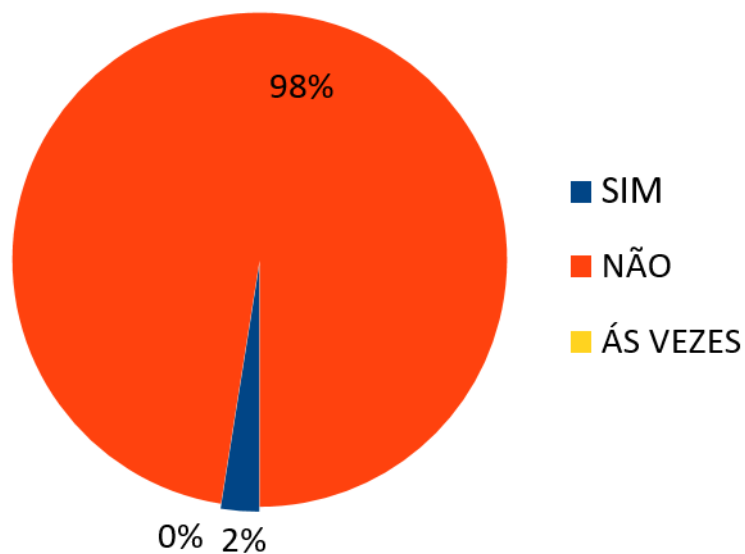


Figura 6 – Fonte: Seduc
Total de Escolas de Ensino Fundamental: 68 unidades
Percentual de entrega: 62,6% (55 unidades)
Débito: 37,4% (13 unidades)

3.1. Tratamento da informação

A- No documento de matrícula, existe a solicitação de informação sobre o quesito raça/cor?

100%

A.1 – Essa informação é preenchida?

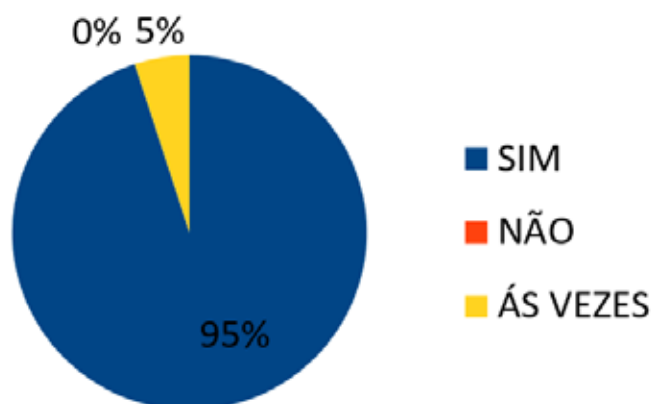


Figura 7 – Fonte: Seduc

A.2- Quais as principais dificuldades encontradas no preenchimento do quesito raça/cor?

Dificuldade de identificação quando se trata do pertencimento étnico, negro e indígena.

As famílias se negam a responder em alguns casos e, em outros, ficam constrangidas.

Dificuldade de abordagem.

A.3 – A instituição possui informação de quantas (os) estudantes negros estão matriculados?

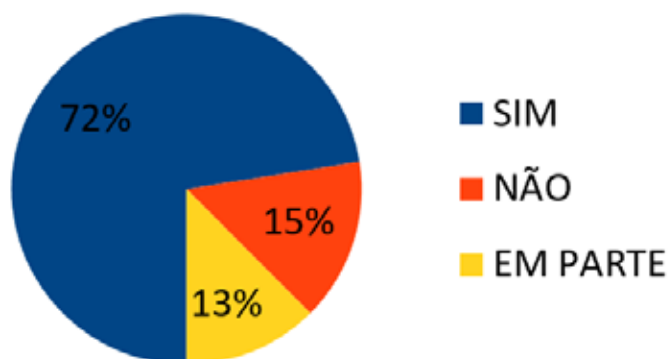


Figura 8 – Fonte: Seduc

A.4 – A instituição, ao apresentar o quadro de matrícula para Seduc, explicita o recorte raça/cor?

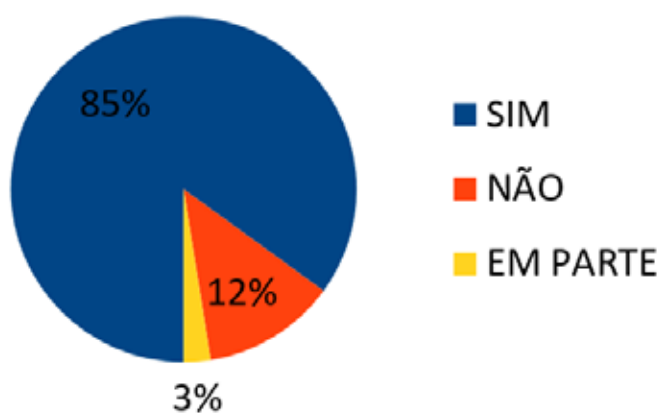


Figura 9 – Fonte: Seduc

A.5- A instituição possui levantamento sobre o pertencimento racial dos seus profissionais?

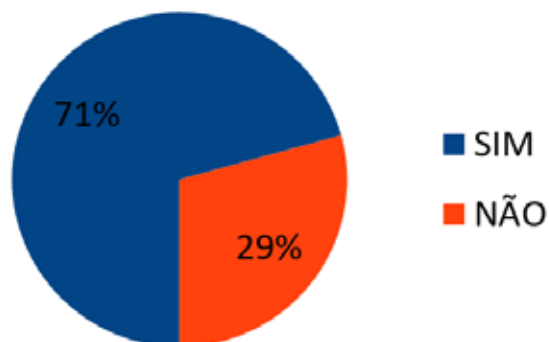


Figura 10 – Fonte: Seduc

DIMENSÃO 01 – O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

1- Na escola, TODOS os professores, direção, coordenação pedagógica, agentes administrativos e demais profissionais, bem como alunos e seus familiares conhecem e já puderam discutir sobre o conteúdo das Leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08?

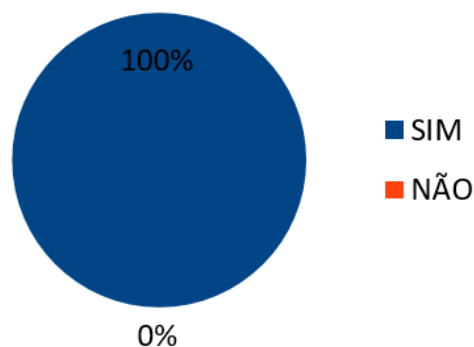


Figura 11 – Fonte: Seduc

2 - No PPP da instituição consta a educação das relações étnico-raciais e superação do racismo? Se sim, qual o conteúdo programático a ser trabalhado pela escola?

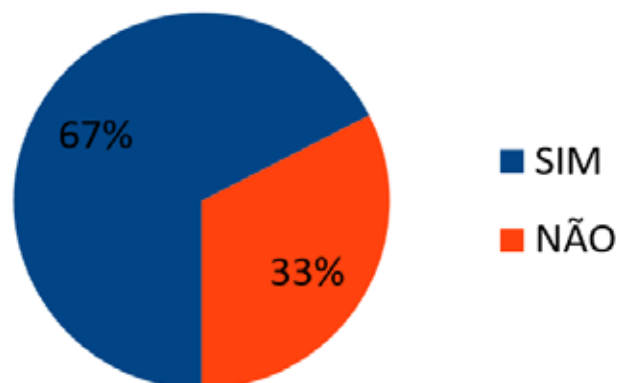


Figura 12 – Fonte: Seduc

3 - Caso a temática conste no PPP, ela é cumprida nas atividades pedagógicas cotidianas?



Figura 13 – Fonte: Seduc

Qualitativo

Cerca de 72,5% das unidades de ensino, de forma significativa, responderam constar no Projeto Político Pedagógico a educação das relações étnico-raciais e a superação do racismo. Afirmando o cumprimento de atividades cotidianas, as respostas qualitativas apontam os seguintes aspectos sobre a educação das relações étnico-raciais:

- É tratada mediante projetos temáticos e não compreende parte do currículo escolar;
- É abordada em datas simbólicas como o dia Nacional da Consciência Negra;
- Parte dos professores, com ênfase em história, trabalham nos componentes curriculares ao longo do ano;
- A alta rotatividade de profissionais vem se caracterizando como um problema que dificulta a implementação do proposto no PPP ao longo do ano;
- Existem ações isoladas por parte de alguns professores sem constar no PPP;
- O tema é tratado no currículo ao longo do ano e evidenciado em feiras de cultura e datas simbólicas;
- Parte dos professores tratam de forma mais sistemática e outros de forma mais pontual;
- -Existe, por parte de algumas unidades, o reconhecimento da importância de intensificar o trabalho;
- Considera todos os estudantes “iguais” e não vê a necessidade de destacar o ensino da história e da cultura afro-brasileira;
- Em minoria: a educação das relações étnico-raciais é cumprida, naturalmente, nas atividades pedagógicas;
- Em minoria: O PPP busca promover a integração das disciplinas na educação das relações étnico-raciais;
- Mesmo constando no PPP, existem professores que ainda não trabalham a temática em sala de aula;
- Há foco em apenas algumas disciplinas;
- Há foco na cultura afro-brasileira.

Extrato: Em parte significativa, as ações ainda se encontram de forma tímida e, em poucas unidades, foi explicitada a implantação da legislação no currículo escolar; conhecimento moderado sobre a legislação sem apropriação por toda comunidade escolar; equívocos sobre o conceito de racismo, principalmente o racismo institucional. Ademais, percebe-se que, muitas vezes,

racismo, preconceito e bullying são confundidos.

Observação: É necessária a construção de estratégias para o desenvolvimento dos conteúdos históricos, científicos, sociais, econômicos e culturais, assegurando a efetivação da legislação no cotidiano escolar pelo CURRÍCULO.

DIMENSÃO 02 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

1) Existe articulação entre o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem?

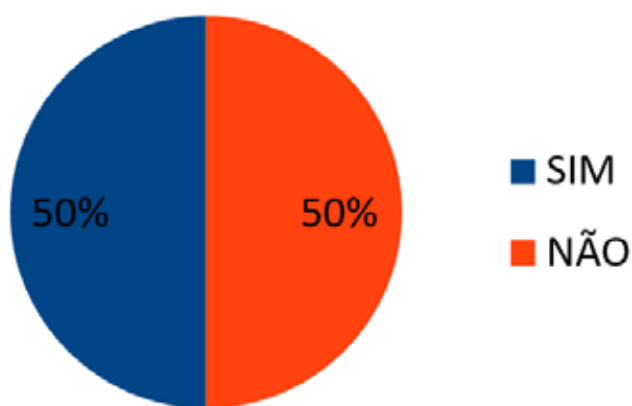


Figura 14 – Fonte: Seduc

2) No documento, consta de forma detalhada as ações pedagógicas para a educação das relações étnico-raciais?

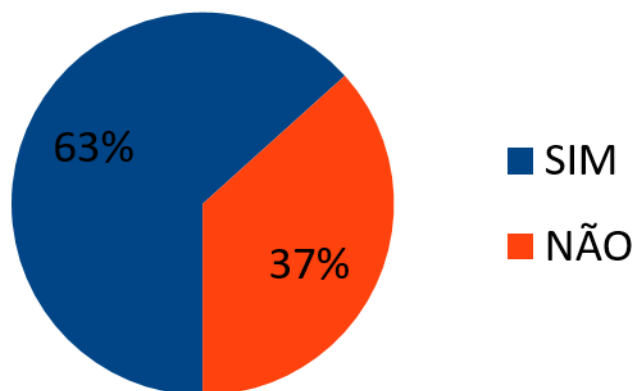


Figura 15 – Fonte: Seduc

3) As ações pedagógicas contemplam todos os ciclos?

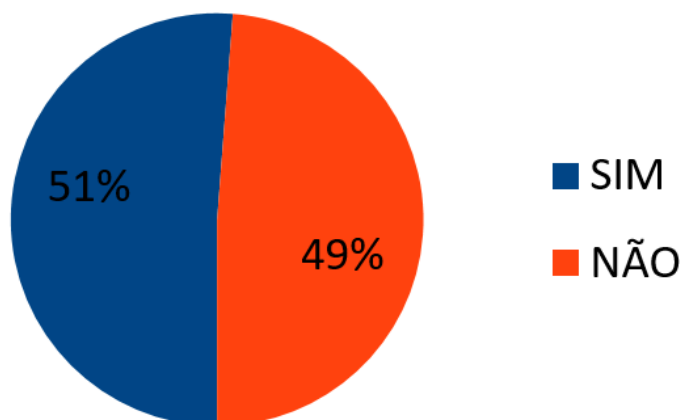


Figura 16 – Fonte: Seduc

Qualitativo:

O Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem se refere a um conjunto de ações discutidas e elaboradas pelas equipes escolares, as quais têm como foco a melhoria contínua dos processos de ensino-aprendizagem, para garantir a todos o direito de aprender.

O conjunto das orientações para elaboração do Plano contém o tópico educação das relações étnico-raciais. Todas as unidades do Ensino Fundamental deverão apresentar **capacidades, estratégias, metas e cronogramas para o desenvolvimento da temática e inserção no currículo em consonância com as leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/08**. Percebe-se, pelo preenchimento da ferramenta de monitoramento, que:

- Embora na dimensão II, PDA, as respostas tenham caminhado para uma articulação entre o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem, no montante de 95%, o item I, PPP, mostrou que são poucas as unidades onde, no Projeto Político Pedagógico, consta de forma explícita a educação das relações étnico-raciais;
- Os números, cerca de 85%, indicam que, no documento PDA, consta, de forma detalhada, as ações pedagógicas para a educação das relações étnico-raciais. No entanto, na descrição da ferramenta, percebe-se que diversas unidades consideram este como um projeto temático e não está explícito sobre a implementação no currículo, fazendo parte do cotidiano escolar;

- Em relação à abrangência em todos os ciclos, é vital analisar que o conteúdo programático deve fazer parte de todas as etapas da educação básica.

3.2. Observações

- Algumas unidades destacaram que os conteúdos são interdisciplinares e se destacam em exposições, eventos e seminários ao longo do ano ou de forma esporádica;
- Em outras escolas ocorrem, de maneira implícita, projetos como o combate ao bullying. Contudo, destaca-se que há, em diversos casos, um tratamento geral, levando em consideração a discriminação em si e não pautando o racismo institucional, conforme previsto na LDB, através das leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08;
- Observa-se que os processos pedagógicos, voltados para a educação das relações étnico-raciais, estão contidos em maioria dentro de uma, duas e, no máximo, três disciplinas;
- O percentual de unidades que demonstraram a implantação em todas as habilidades e o conteúdo programático apresentou-se baixo, frente ao universo de questionários com devolutiva.





4. ESTRATÉGIAS – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

1- O documento prevê momentos de planejamento coletivo entre os professores para a discussão coletiva sobre estratégias de superação do racismo dentro e fora da sala de aula?

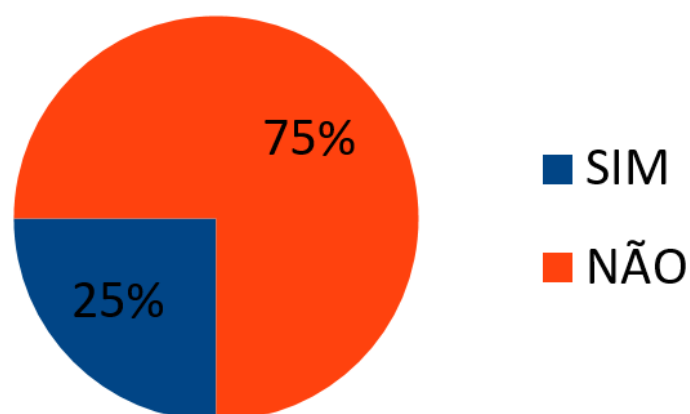


Figura 17 – Fonte: Seduc

1.1 - TODAS as disciplinas buscam aproximar seus objetivos específicos e sua prática pedagógica ao que é previsto na Lei n.º 10.639/03 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena?

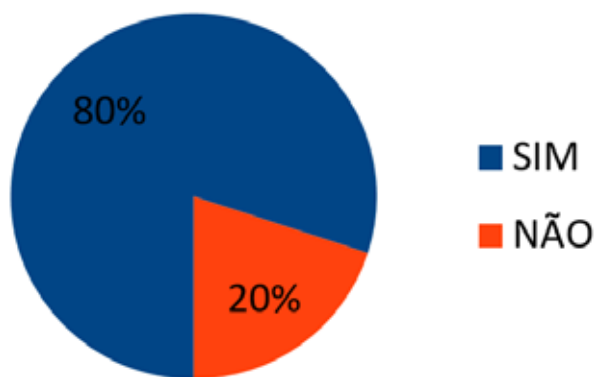


Figura 18 - Fonte: Seduc

2- O PDA elege o trabalho interdisciplinar como estratégia pedagógica na abordagem da temática das relações étnico-raciais? Se sim, quais os componentes curriculares envolvidos?

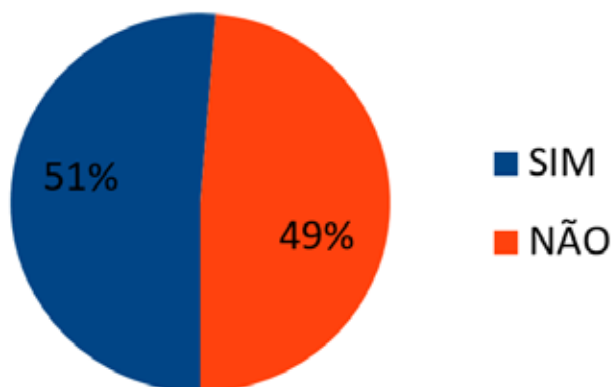


Figura 19 - Fonte: Seduc

3- A superação ao racismo se dá cotidianamente e em todos os espaços. No entanto, no PDA, são citadas atividades específicas para a superação à discriminação? Se sim, descreva a atividade e o período de execução (no campo observação).

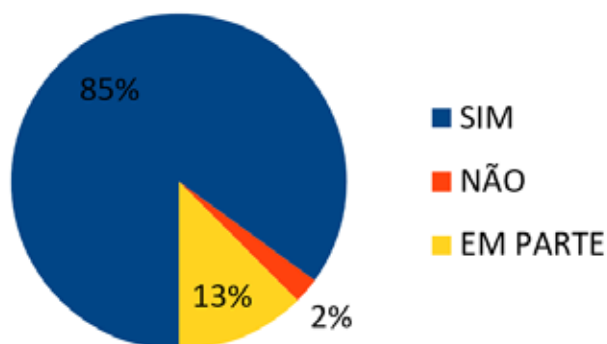


Figura 20 – Fonte: Seduc

Qualitativo

A primeira parte que trata sobre o Plano de Desenvolvimento da Aprendizagem, item 2, aponta, nas descrições, que o conteúdo está contido em projetos temáticos, envolvendo apenas algumas matérias e/ou está desenvolvido de forma parcial. No entanto, no que se refere às estratégias, 70,73% afirmam que as disciplinas buscam aproximar seus objetivos específicos e sua prática pedagógica ao que é previsto na Lei n.º 10.639/03 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena.

84% das unidades descrevem que, no PDA, são citadas ações cotidianas para superação do racismo no ambiente escolar.

Estratégias apontadas:

- Envolvimento interdisciplinar de forma gradativa;
- Realização de atividades estratégicas apenas na semana da consciência negra em novembro;
- Leituras, filmes, resgate de brincadeiras e jogos;
- Descobertas de palavras africanas e/ou indígenas;

- Utilização de materialidade literária disponível nas bibliotecas;
- Oficinas: capoeira, tambor, cabelo, identidade etc;
- Estudo sobre os principais aspectos da cultura de cada grupo formador do povo brasileiro;
- Falta de espaço para discussões coletivas;
- Ensino Religioso: Projeto Novas Tecnologias e Relações Socioculturais;
- Construção de bancos de atividades (materiais impressos);
- Cultura e história da comunidade escolar como instrumento pedagógico;
- Produção de atividades práticas que estimulem a valorização das identidades negras e indígenas;
- Rodas de conversa e debates;
- Mediação de conflitos;
- Exploração dos conteúdos que contemplem a temática em todos os componentes do currículo;
- Pesquisa sobre os antepassados;
- Análise crítica dos padrões estéticos construídos socialmente;
- Pesquisa sobre feminicídio e racismo;
- Cognição e pensamento aritmético por meio de jogos matemáticos, incluindo jogos das culturas africanas e haitianas;
- Desenvolver o sentimento de pertencimento por meio de pesquisas, diálogos, relato de experiências, palestras, explorando relações entre culturas, sociedade e história;
- Projeto Vivendo Valores na Educação: preconceitos linguísticos;
- Estudo de religiões de matrizes africanas: desencapando o racismo;
- Incluir a temática nos planejamentos trimestrais;
- Indicação de bibliografia relacionada às questões étnico-raciais, a fim de instrumentalizar os professores em metodologias e estratégias para o desenvolvimento da temática em sala de aula;
- Valorização e reconhecimento da cultura africana como parte da consti-

tuição do povo brasileiro por meio da literatura, potencializando o processo de leitura, escrita e interpretação do texto. A estratégia a ser usada será criar situações de debates por meio de trabalho com textos de circulação social, cultura, esporte, sexualidade, racismo, violência, juventude, condições e especificidades das mulheres negras. A meta é respeitar a diversidade cultural brasileira pelo reconhecimento das heranças linguísticas africanas, da valorização da linguagem própria dos grupos sociais a que os (as) estudantes pertencem, das possibilidades de expressão por meio da oralidade, das características fundamentais da cosmovisão africana, recriada em terras brasileiras. No período de março/ abril serão tratadas as questões indígenas; de maio a novembro, as questões afro pelo coletivo da escola.

- Utilizar os conhecimentos matemáticos cotidianos e aplicá-los nos contextos cultural e escolar. A estratégia a ser utilizada será produzir pesquisas e elaborar gráficos sobre assimetrias raciais no Brasil (trabalho, educação, saúde etc); pesquisar os modos de contar, medir marcar o tempo, de entender o universo, utilizado por diferentes povos e diferentes culturas; por meio de jogos e brincadeiras, procurar relacionar a matemática tradicional com a prática matemática de povos e culturas diferentes, em especial as populações africanas e afro-brasileiras (nos quilombos, nas periferias das cidades, nos terreiros, na capoeira, nos desenhos africanos etc);
- As atividades não são únicas e fixas, elas variam de acordo com cada disciplina e faixa etária;
- Construir referências negras, a partir de roda de conversa com personas oriundas de comunidades periféricas, dos centros urbanos e que hoje ocupam espaços de poder (Projeto Vozes da Quebrada);

Observações:

- O curso de formação é citado por parte de algumas unidades como elemento positivo que está contribuindo com a construção de estratégias para implementação no currículo;
- É apontada a dificuldade de todas as disciplinas se envolverem;
- Destaque para História, Arte e Geografia;
- Não há disponibilidade de tempo para que todo coletivo se reúna acerca

do tema e outros;

- Algumas unidades utilizam os projetos temáticos como estratégia para o desenvolvimento de ações interdisciplinares;
- Algumas unidades elegeram o Tempo Pedagógico e o Conselho de Classe como momentos de planejamento coletivo para os professores;
- Os Projetos Interdisciplinares são apontados como estratégia de aproximação do conjunto de disciplinas da temática;
- Algumas disciplinas precisam explorar melhor a conexão com o tema.

DIMENSÃO 03: Superação do racismo no ambiente escolar

1 -A escola está atenta para que todos os alunos (negros, brancos, indígenas, pessoas com deficiência, ricos ou pobres) recebam a mesma atenção na sala de aula?

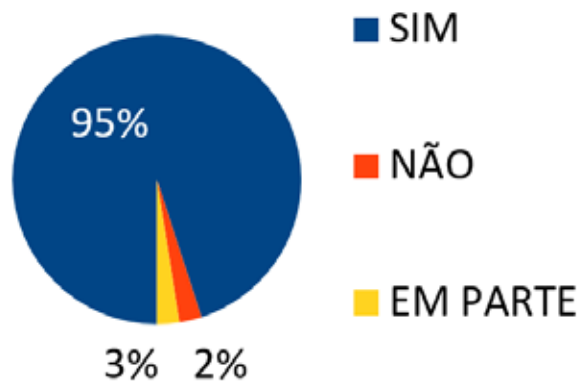


Figura 21 – Fonte: Seduc

2. Toda a comunidade escolar e, em especial, os alunos e seus familiares participaram ativamente da construção do regimento interno da escola?

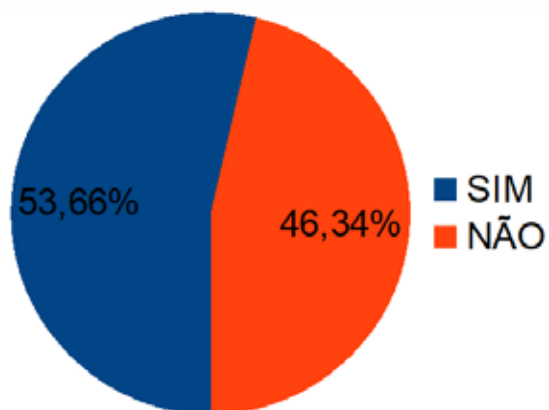


Figura 22 – Fonte: Seduc

3. No regimento interno da escola, há regras negociadas de postura e comportamentos diante de situações de racismo (sutis e explícitas), como forma de educação para a igualdade racial em todos os seus espaços: sala de aula, refeitório, pátio, banheiro, biblioteca etc?

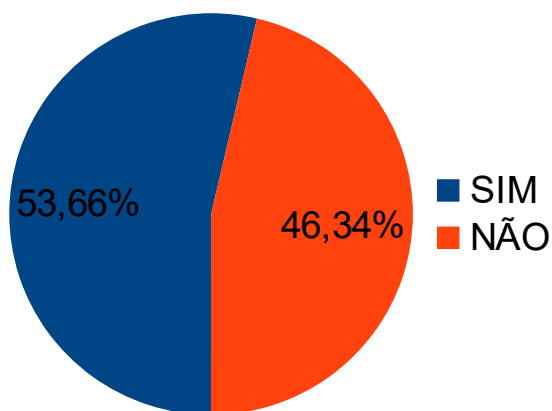


Figura 23 – Fonte: Seduc

4. Nas salas de aula e em toda escola, estão visíveis cartazes, faixas, painéis e murais que visem afirmar a diversidade étnico-racial de nosso país?

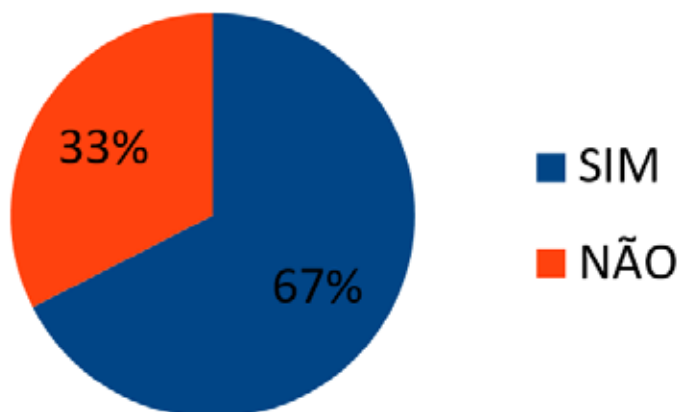


Figura 24 – Fonte: Seduc

5. A escola desenvolve projetos de superação do racismo e demais formas de discriminação? (Se sim, citar quais).

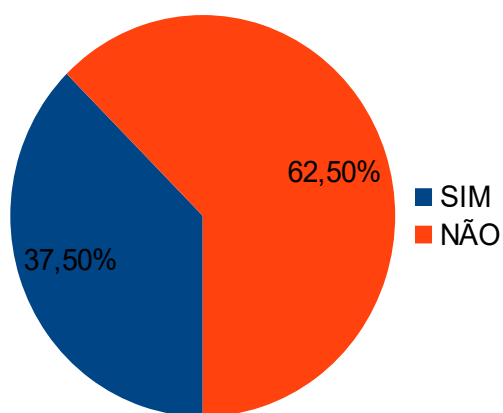


Figura 25 – Fonte: Seduc

6. A escola possui dados relativos a episódios de racismo?

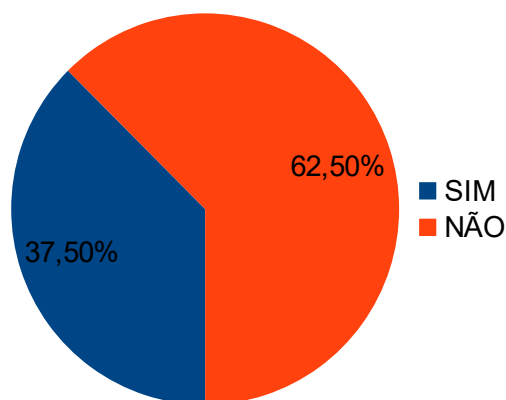


Figura 26 - Fonte: Seduc

7. Caso a escola já tenha registrado esses episódios, de que modo foi tratada a questão? Foi resolvida internamente com alunos e famílias envolvidas, foi encaminhada à Seduc, foi feito Boletim de Ocorrência etc?

Conforme questionário respondido pelas escolas, das 55 unidades, 20 relataram casos de racismo. Entre esses 20 casos, a maioria não foi registrada em ata ou documento específico. São raros os casos em que as famílias são notificadas e não há registro de notificação à Seduc. Os casos de racismo são resolvidos internamente, além disso, não foi descrito sobre a forma de resolução dos casos. Importante ressaltar que, conforme demonstrado no item 03, em apenas 37.5% das unidades há no regimento interno regras de postura e procedimento para os casos de racismo.

8. A equipe pedagógica tem conhecimento sobre o pertencimento racial dos alunos com elevado número de faltas?

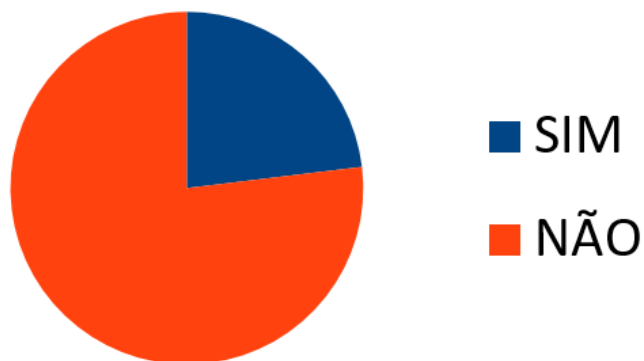


Figura 27 – Fonte: Seduc

9. A comunidade escolar discute as causas das faltas e as estratégias para enfrentá-las, entre elas, a problemática do racismo?

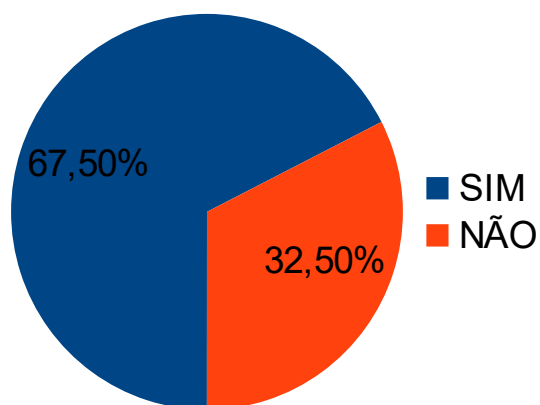


Figura 28 – Fonte: Seduc

10. A escola tem informações sobre as condições de vida e a situação familiar dos alunos faltosos, segundo o quesito cor/raça?

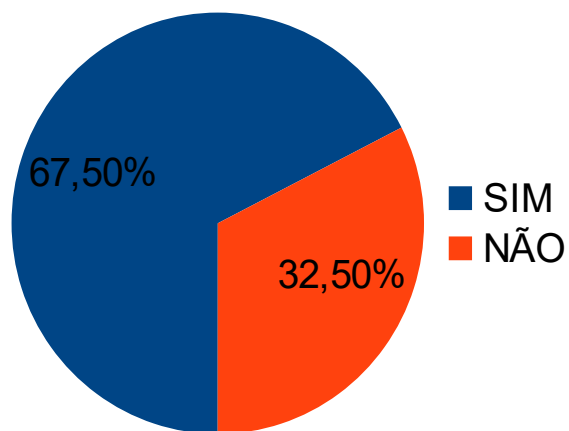


Figura 29 - Fonte: Seduc

11. O desempenho escolar desses alunos é observado e analisado pelos professores para a formulação de estratégias para melhor atendê-los em suas especificidades?

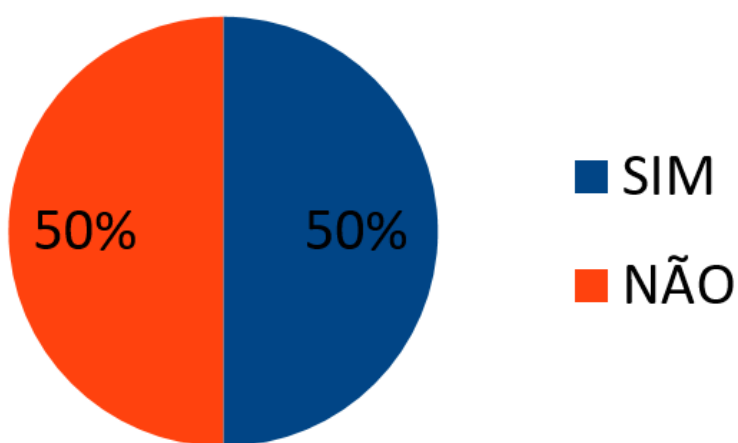


Figura 30 - Fonte: Seduc

Qualitativo

Pode-se observar que, embora seja evidenciado em alguns trechos a existência de projetos temáticos para superação do racismo, a maioria das unidades não possuem um protocolo previsto no regimento escolar sobre como atuar em caso de ocorrência de discriminação por racismo.

Outro elemento importante é que o quesito raça/cor ainda não é considerado como um indicador importante na avaliação de desempenho escolar e no montante do processo de ensino-aprendizagem.

Observa-se, ainda, que são poucas as unidades que notificam os casos de racismo.

DIMENSÃO 04: Livro didático

1. Na escolha do livro didático, os professores tiveram como critério a exclusão de obras que veiculavam estereótipos, preconceitos e discriminação em relação aos negros, indígenas e às mulheres etc?

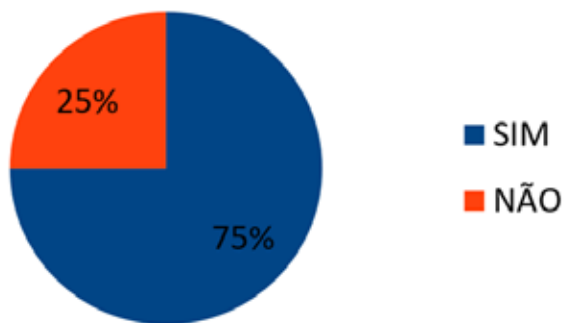


Figura 31 – Fonte: Seduc

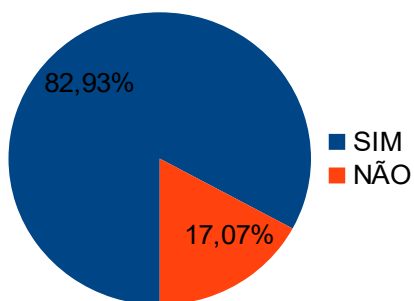


Figura 32 – Fonte: Seduc

2. Os conteúdos e as habilidades, contidos nos livros didáticos do 1º ao 5º, contribuem positivamente para a educação das relações étnico-racial?

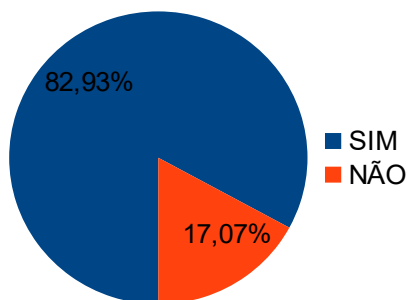


Figura 33 – Fonte: Seduc

3. Os conteúdos e habilidades, contidos nos livros didáticos do 6º ao 9º ano, contribuem positivamente para a educação das relações étnico-racial?

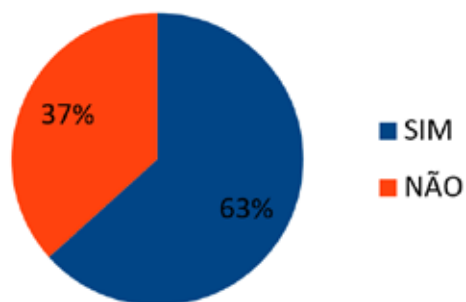


Figura 34 – Fonte: Seduc

DIMENSÃO 05: Formação em Educação das Relações Étnico-Raciais. A Escola possui professores/gestores que já realizaram curso de formação continuada e/ou qualificação em Educação das relações étnico-raciais (ex.: pós-graduação, extensão, atualização e formação continuada)?

Professores

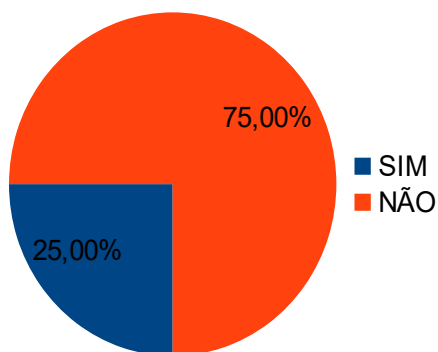


Figura 35 - Fonte: Seduc

Diretores e Vice-Diretores

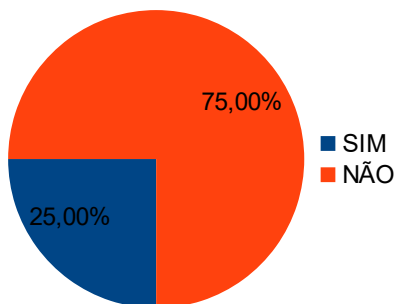


Figura 36 - Fonte: Seduc

Pedagogas/os

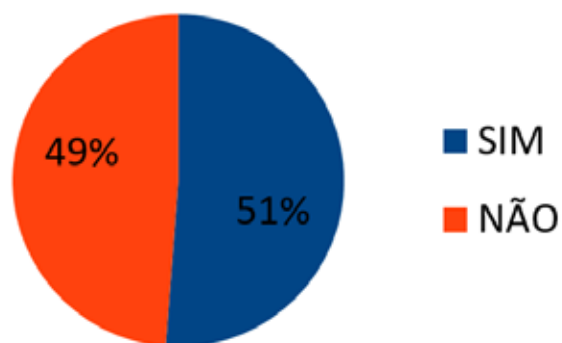


Figura 37 – Fonte: Seduc

Quadro Administrativo

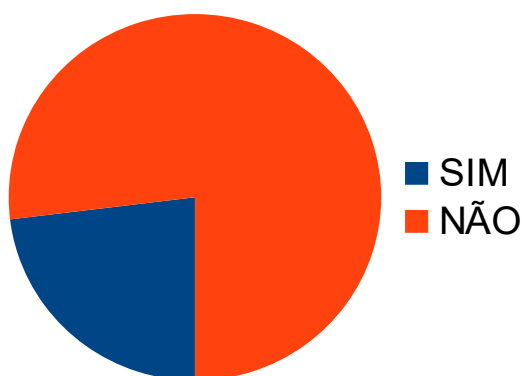


Figura 38 – Fonte: Seduc

5.1 Formação Seduc 2019. Descreva, conforme quadro abaixo, quantos profissionais se inscreveram para os cursos de formação na temática de Educação das Relações Étnico-Raciais:

Professores

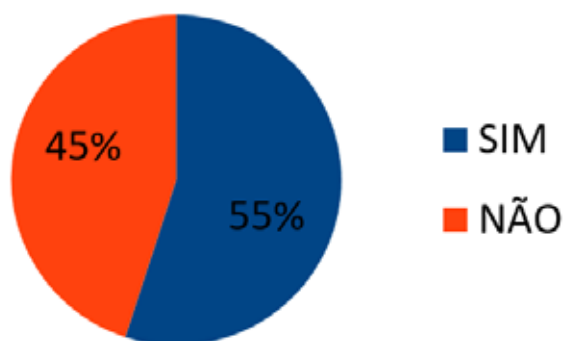


Figura 39 – Fonte: Seduc

Pedagogas/os

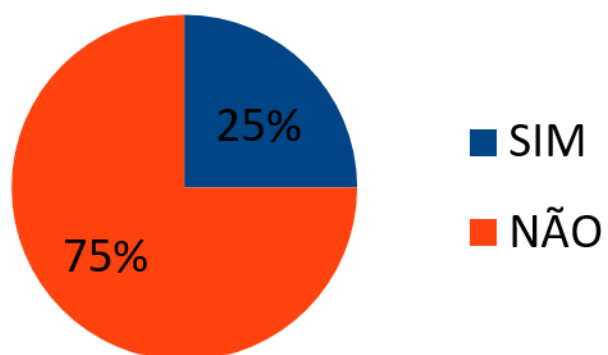


Figura 40 – Fonte: Seduc

Administrativo

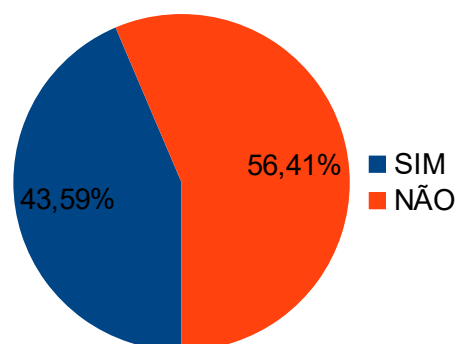


Figura 41 – Fonte: Seduc

DIMENSÃO 6 – DAS BIBLIOTECAS

1 -Existem exemplares de literatura afro-brasileira nas escolas?

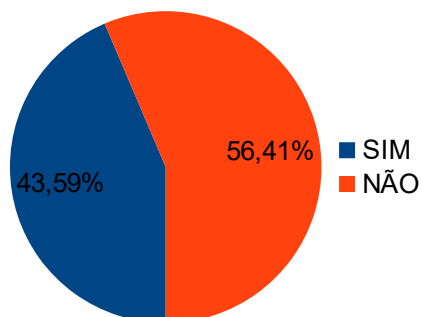


Figura 42 – Fonte: Seduc

2. Os professores estão utilizando os exemplares em sala de aula?

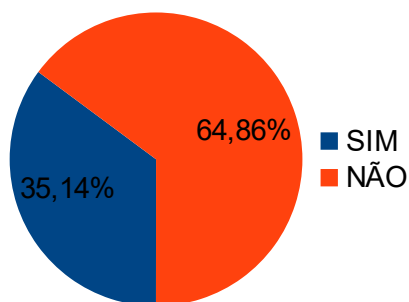


Figura 43 – Fonte: Seduc

3. As obras de literatura afro estão acessíveis nas bibliotecas?

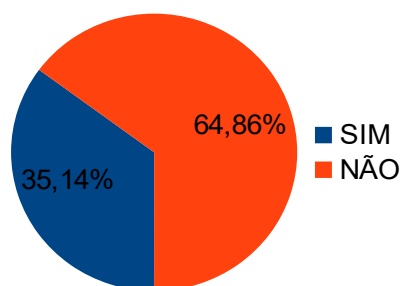


Figura 44 – Fonte: Seduc

4. A biblioteca possui dados relativos ao número de estudantes que fazem uso via empréstimo dos livros de literatura afro?

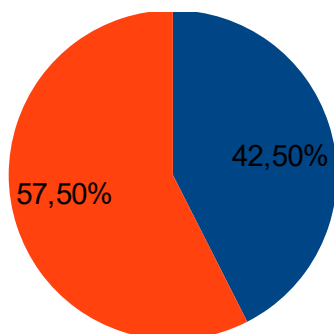


Figura 45 – Fonte: Seduc

5. A escola investe na aquisição de livros de literatura afro para a ampliação do acervo da biblioteca?

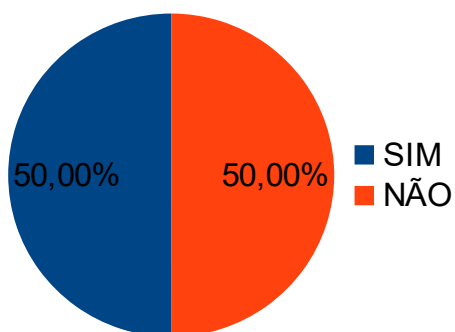


Figura 46 – Fonte: Seduc

7. PROJETO TEMÁTICO

A unidade escolar possui projeto temático em educação das relações étnico-raciais e direitos humanos?

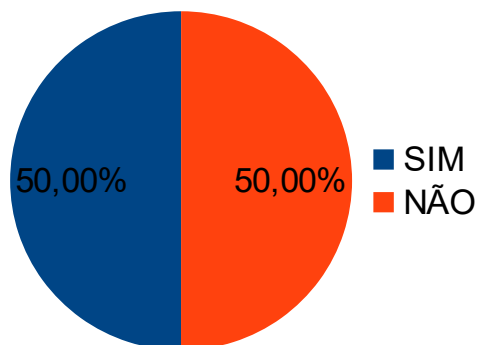


Figura 47 – Fonte: Seduc

8. IDENTIDADE

1) A escola desenvolve práticas pedagógicas que estimule o diálogo das crianças com a famílias?

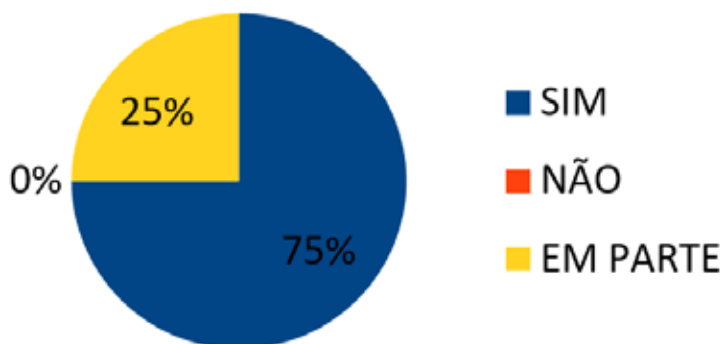


Figura 48 – Fonte: Seduc

2) Existem atividades que estimulem a busca da identidade dos estudantes mediante recursos da memória (ex. história de lugares, família: avós, bisavós)?

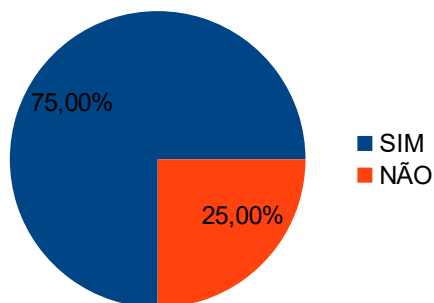


Figura 49 – Fonte: Seduc

3) A escola desenvolve passeios a museus, comunidades tradicionais e a outros espaços que permitam acessar os signos de culturas de matrizes africanas e indígenas?

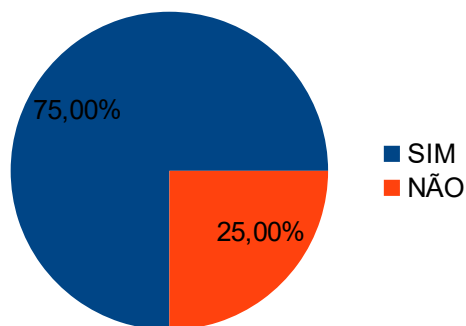


Figura 50 – Fonte: Seduc

4) A escola desenvolve projetos que busquem a valorização da estética afro?

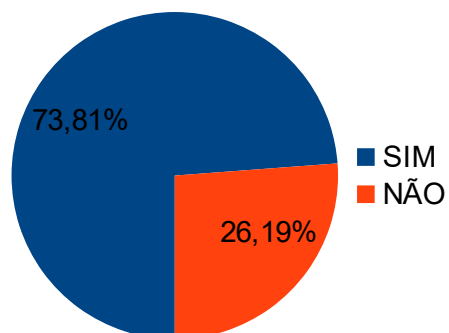


Figura 51 – Fonte: Seduc

5) Nas apresentações (atividades culturais), a diversidade cultural é contemplada?

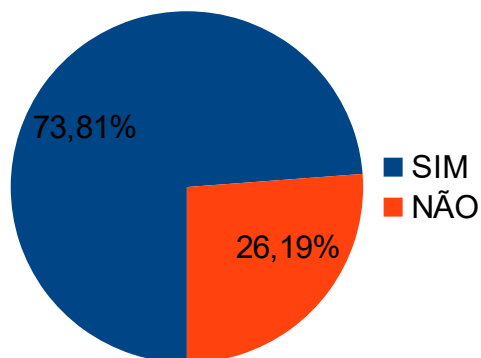


Figura 52 – Fonte: Seduc

6) Os estudantes negros e não negros tem o mesmo espaço no desenvolvimento de papéis na classe ou extraclasse?

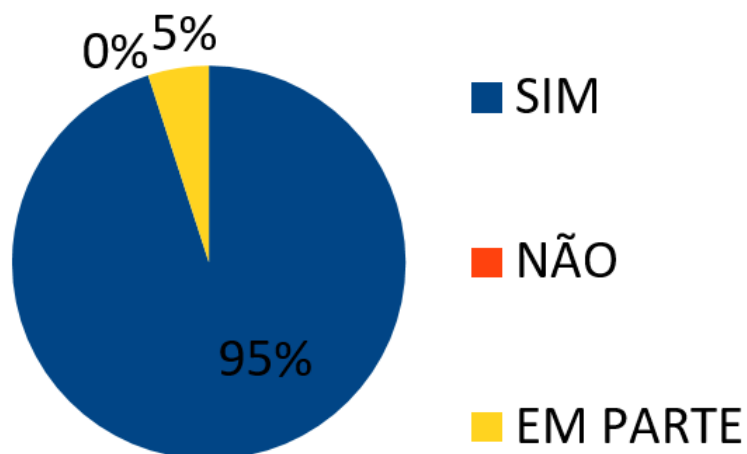
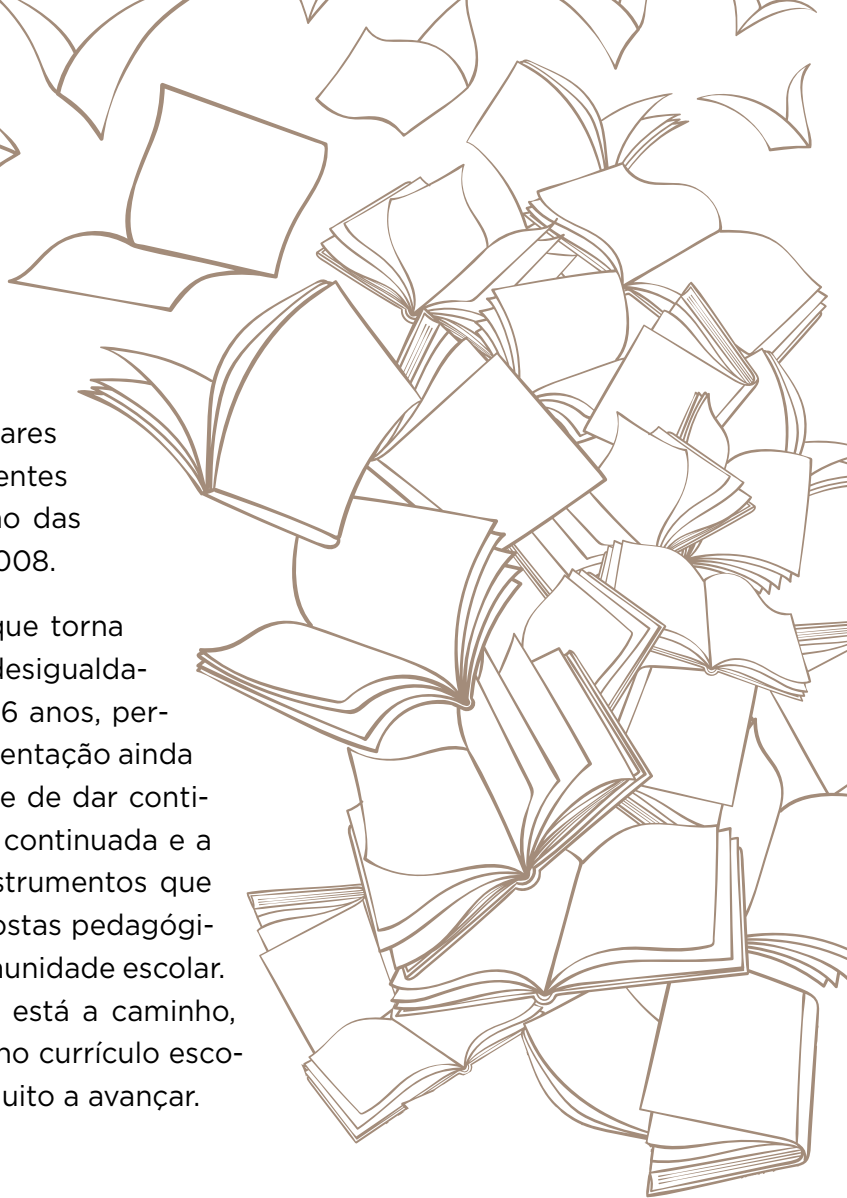


Figura 53 – Fonte: Seduc

4.1 Considerações sobre o instrumento de avaliação do Ensino Fundamental

É importante que as unidades escolares considerem todos os componentes curriculares ao tratar da efetivação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008.

O ambiente escolar é diverso, o que torna vital considerar as diversidades e desigualdades. Embora a legislação possua 16 anos, percebe-se que o processo de implementação ainda é lento e alerta para a necessidade de dar continuidade e intensificar a formação continuada e a sensibilização, além de propor instrumentos que provoquem a elaboração de propostas pedagógicas, envolvendo o conjunto da comunidade escolar. Podemos avaliar que o município está a caminho, porém, em relação à implantação no currículo escolar de forma cotidiana, ainda, há muito a avançar.





5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Superar as práticas racistas que elegeram um padrão europeu de cultura, beleza e estética, negando e inferiorizando o grupo negro, é vital para a construção de perspectivas educacionais antirracistas.

Para tal, torna-se importante compreender as várias formas de racismo e, a partir disso, construir uma gestão escolar comprometida com a educação para as relações étnico- raciais apontando de forma coletiva caminhos que levem a promoção das relações étnico-raciais.

É importante criar condições sistêmicas para implementação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, bem como o desenvolvimento de plano de ação integrado, considerando a legislação e a efetivação no Projeto Político Pedagógico e o currículo.

Mediante práticas pedagógicas, posicionamentos, atitudes e silêncio, a escola responderá de forma favorável ao não às indagações das crianças com relação ao seu autoconhecimento racial.

A pedagoga Rosa Margarida de Carvalho, em suas formações e escritos relativos a educação das relações étnico-raciais, menciona sobre a importância de desconstruir, ressignificar e reconstruir. Sabe-se que os avanços ocorrem de forma processual e do protagonismo deste município pelo movimento negro e demais atores comprometidos com a educação antirracista. No entanto, é necessário continuar avançando.

A gestão que preza pela construção de ações voltadas para a educação das relações étnico-raciais e superação do racismo em todas as suas formas contribui para que os estudantes desenvolvam habilidades relativas ao respeito às diferenças, à valorização das identidades culturais e ao fortalecimento da autoestima.



6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP 3/2004. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-Brasileira e Africana.** Brasília: Ministério da Educação, 2004.

CÂMARA, Átila. **Fluxos migratórios para o Brasil no início do século XXI: respostas institucionais brasileiras.** Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18422/1/2014_AtilaRabeloTavaresdaCamara.pdf> Acesso em 09 de Set de 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> consulta em 18 de agosto de 2019.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, educação e descolonização dos currículos.** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/11/curr%C3%ADculo-e-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-nilma-lino-gomes.pdf>> Acesso em: 18 de ago. de 2019.

_____. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Consulta em 18 de ago. De 2019.

_____. **Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/>

L10.639.htm> Acesso em: 18 de ago. De 2019.

_____**Lei 11.645, de 29 de dezembro de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10101-lei-11645-10-03-2008&Itemid=30192> Acesso em: 18 de ago. de 2019.

OBSERVATÓRIO SOCIOECONÔMICO DE CONTAGEM. **Indicadores Características Demográficas.** 2010. Disponível em: <<http://www.contagem.mg.gov.br/observatorio/caracteristicas-demograficas-regionais-administrativas/>> Acesso em: 20 de set. 2019.

OLIVEIRA, Luiz; CANDAU, Vera. **Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil.** 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982010000100002&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 22 de set. 2019.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Almanaque Pedagógico Afro-Brasileiro.** 3.ed. Mazza Edições, 2012.

RUFINO, Cátia; AMORIM, Sérgio G. de. **Imigração internacional e Gestão Pública da Saúde na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) – Uma contextualização a partir das Unidades**

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm> Acesso em: 09 set. de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA. **Diagnóstico sobre Refúgio e Migração em Minas Gerais,** 2018. Disponível em: <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/4455/dgir_imprimir_29-03-2018_capacolorida.pdf> Acesso em: 09 de set. de 2019

THEODORO, Mário (org). **As políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição.** 2. Ed. IPEA, 2008.

SUGESTÕES DE SITES

Referências

RACISMO E BULLYING NA MÍDIA

<https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/racismo-na-midia-entre-a-negacao-e-o-reconhecimento-4304.html>

<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/08/o-desabafo-de-um-menino-de-11-anos-que-e-vitima-de-racismo-na-escola.html>

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/23/interna_gerais,878712/mae-acusa-escola-de-racismo-por-forcar-filha-a-prender-cabelo.shtml

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/02/12/crianca-negra-sofre-racismo-todo-dia-na-escola-diz-mc-soffia.htm>

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8948/000304120.pdf>

<https://www.revistaforum.com.br/meuprofeessorracista-os-relatos-chocantes-de-racismo-preconceito-e-injuria-racial-em-escolas-e-universidades/>

BULLYING

<https://www.todamateria.com.br/bullying/>

<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487>

<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2013/09/menina-sofre-bullying-e-apanha-na-saida-da-escola-em-piracicaba-sp.html>

<https://medium.com/educa%C3%A7%C3%A3o-turismo/6-casos-de-bullying-no-brasil-73ad264a2161>

<https://globoplay.globo.com/v/5263004/>

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/04/16/interna_gerais,862543/negra-e-adotada-garota-de-12-anos-e-alvo-de-bullying-em-tres-escolas.shtml

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP 3/2004. **Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 18 de ago. de 2019.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico-Raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/11/curr%C3%ADculo-e-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-nilma-lino-gomes.pdf>>. Consulta em: 18 de ago. de 2019.

BRASIL. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Consulta em: 18 de ago. de 2019.

_____. **Lei 10.639, de 09 de Janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> . Consulta em 18 de ago. de 2019.

_____. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10101-lei-11645-10-03-2008&Itemid=30192> Consulta em: 18 de ago. de 2019.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho. **Almanaque Pedagógico Afro-Brasileiro**. 3.ed. Mazza Edições, 2012.

THEODORO, Mário (org). **As políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. 2. Ed. IPEA, 2008.

Livros animados: O mundo no Black Power de Tayó

<http://www.plataformadoletramento.org.br/em-revista/339/conheca-a-historia-de-tayo-uma-garotinha-que-adora-seu-black-power.html>

A cor da cultura - <http://www.acordacultura.org.br/>

A importância do Cabelo

<http://afrikagirl.blogspot.com/2015/09/o-significado-das-trancas-afro-box.html>

SUGESTÕES DE LIVROS

<https://www.geledes.org.br/100-livros-infantis-com-meninas-negras-50100-parte-i/>

SUGESTÕES DE TEXTO

RELAÇÕES-ÉTNICORACIAIS-EDUCAÇÃO-INFANTIL-E-DIREITOS-HUMANOS-ALGUNS-APONTAMENTOS.

Disponível em: <https://rbeducacaobasica.com.br/relacoes-etnico-raciais-educacao-infantil-e-direitos-humanos-alguns-apontamentos/>

Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_etnicoraciais.pdf

As questões raciais na educação infantil: possibilidades e desafios em uma dimensão pedagógica.

Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/journal=simbiotica&page=article&op=view&path%5B%5D=10325&path%5B%5D=7265>

Maternagem: Quando o Bebê pede colo.

Disponível em: <http://www.usp.br/neinb/?p=18>

Infâncias capturadas e trajetórias de crianças negras encaminhadas pela escola ao conselho tutelar.

Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/1583>

Educação e Relações Étnico-raciais.

Disponível em: <https://docplayer.com.br/12287597-Pedagogia-modulo-4-volume-7-educacao-e-relacoes-etnico-raciais-rachel-de-oliveira-flavia-alessandra-de-souza.html>

Secretaria de
Educação



contagem.mg.gov.br | **f** /**PrefeituraContagem**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Rua Coimbra, 100 - Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem

E-mail: seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br

Site: www.contagem.mg.gov.br/educacao

